



RESUMO DO ORÇAMENTO																			
	OBRA:	REFORMA PARA NOVA BASE DO SAMU EM QUITERIANÓPOLIS /CE	DATA : 15/02/2026	BDI : 30,21%															
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS /CE	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FUNTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2025/09 COM DESONERAÇÃO</td> <td>92,17%</td> <td>53,50%</td> </tr> <tr> <td>Composições Programas</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FUNTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%	Composições Programas	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
FUNTE	VERSÃO	HORA	MES																
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																
SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%																
Composições Programas	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		R\$ 12.234,07	3,91															
2	PAREDES E PÁINEIS		R\$ 116.543,27	37,20															
3	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		R\$ 11.072,93	3,53															
4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		R\$ 29.751,70	9,50															
5	PISO		R\$ 40.879,99	13,05															
6	ESQUADRIAS		R\$ 44.915,14	14,34															
7	COBERTURA		R\$ 36.728,87	11,72															
8	DIVERSOS		R\$ 7.731,35	2,47															
9	ADMINISTRAÇÃO		R\$ 13.429,34	4,29															
VALOR ORÇAMENTO:			R\$ 240.602,14	100,00															
VALOR TOTAL:			R\$ 313.286,66																

Trezentos e Treze Mil Duzentos e Oitenta e Seis reais e Sessenta e Seis centavos

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

	OBRA:	REFORMA PARA NOVA BASE DO SAMU EM QUITERIANÓPOLIS /CE	DATA:	15/02/2026	BDI:	30,21%			
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS /CE	FONTE:	SEINFRA	VERSÃO:	028.1 COM DESONERAÇÃO	HORA:	84,44%	MES:
			SINAPI:	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%			
			Composições Próprias:	PRÓPRIA	0,00%	0,00%			


ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES								R\$ 12.234,07
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	4,50	R\$ 183,41	R\$ 55,41	R\$ 238,82	R\$ 1.074,69
1.2	C4913	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	SEINFRA	M2	479,72	R\$ 7,38	R\$ 2,23	R\$ 9,61	R\$ 4.610,11
1.3	C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATESENTES	SEINFRA	M2	16,33	R\$ 16,70	R\$ 5,05	R\$ 21,75	R\$ 355,18
1.4	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	SEINFRA	M2	122,52	R\$ 10,44	R\$ 3,15	R\$ 13,59	R\$ 1.665,05
1.5	C2529	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 0,5 KM	SEINFRA	M3	153,54	R\$ 5,78	R\$ 1,75	R\$ 7,53	R\$ 1.156,16
1.6	C1065	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	88,62	R\$ 29,23	R\$ 8,83	R\$ 38,06	R\$ 3.372,88
2	PAREDES E PAÍNEIS								R\$ 116.543,27
2.1	ALVENARIA								R\$ 61.876,73
2.1.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	272,34	R\$ 62,98	R\$ 19,03	R\$ 82,01	R\$ 22.334,60
2.1.2	C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	667,20	R\$ 41,35	R\$ 12,49	R\$ 53,84	R\$ 35.922,05
2.1.3	C1220	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	72,78	R\$ 38,20	R\$ 11,54	R\$ 49,74	R\$ 3.620,08
2.2	PINTURA								R\$ 22.715,96
2.2.1	C1615	LÁTEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	614,21	R\$ 21,07	R\$ 6,37	R\$ 27,44	R\$ 16.853,92
2.2.2	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LÁTEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	SEINFRA	M2	176,09	R\$ 25,57	R\$ 7,72	R\$ 33,29	R\$ 5.862,04
2.3	REVESTIMENTOS CERÂMICOS/ PAREDES INTERNAS E EXTERNAS								R\$ 13.802,73
2.3.1	C4434	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	SEINFRA	M2	72,78	R\$ 136,02	R\$ 41,09	R\$ 177,11	R\$ 12.890,07
2.3.2	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	72,78	R\$ 9,63	R\$ 2,91	R\$ 12,54	R\$ 912,66
2.4	ESTRUTURAL								R\$ 18.147,85
2.4.1	C0844	CONCRETO P/VIÉR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	2,57	R\$ 571,56	R\$ 172,67	R\$ 744,23	R\$ 1.912,67
2.4.2	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	2,57	R\$ 159,08	R\$ 48,06	R\$ 207,14	R\$ 532,35
2.4.3	C4282	FORMA P/ CONCRETO "IN LOCO" (APLICAÇÃO)	SEINFRA	M2	5,79	R\$ 91,97	R\$ 27,78	R\$ 119,75	R\$ 693,35
2.4.4	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	964,00	R\$ 11,96	R\$ 3,61	R\$ 15,57	R\$ 15.009,48
3	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS								R\$ 11.072,93
3.1	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 661,55	R\$ 199,85	R\$ 861,40	R\$ 1.722,80
3.2	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 45,23	R\$ 13,66	R\$ 58,89	R\$ 117,78
3.3	C3598	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA PLÁSTICA E ACESSÓRIOS - PADRÃO POPULAR	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 257,12	R\$ 77,68	R\$ 334,80	R\$ 669,60
3.4	C2312	TANQUE DE LOUÇA C/COLUNA	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 779,57	R\$ 235,51	R\$ 1.015,08	R\$ 3.045,24
3.5	C4923	CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 38,74	R\$ 11,70	R\$ 50,44	R\$ 201,76
3.6	C4065	GRANITO POLIDO E=2cm, CINZA, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	SEINFRA	M2	2,80	R\$ 370,94	R\$ 112,06	R\$ 483,00	R\$ 1.352,40
3.7	C5050	CAIXA DE GORDURA EM PVC, COM CESTO 18L	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 326,38	R\$ 98,60	R\$ 424,98	R\$ 424,98
3.8	C2272	SIFÃO DE PVC RÍGIDO D= 2" (INSTALADO)	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 29,30	R\$ 8,85	R\$ 38,15	R\$ 190,75
3.9	C3442	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 1000L	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 545,73	R\$ 164,87	R\$ 710,60	R\$ 710,60
3.10	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 26,41	R\$ 7,98	R\$ 34,39	R\$ 68,78
3.11	C2616	TUBO PVC SOLD. MARRON D= 25mm (3/4")	SEINFRA	M	25,00	R\$ 9,53	R\$ 2,88	R\$ 12,41	R\$ 310,25
3.12	C2595	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	SEINFRA	M	20,00	R\$ 17,97	R\$ 5,43	R\$ 23,40	R\$ 468,00
3.13	C3601	REGISTRO DE PRESSÃO D=20mm (3/4") - PADRÃO POPULAR	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 46,17	R\$ 13,95	R\$ 60,12	R\$ 120,24
3.14	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	5,00	R\$ 256,47	R\$ 77,48	R\$ 333,95	R\$ 1.669,75
4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								R\$ 29.751,70
4.1	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	16,00	R\$ 264,15	R\$ 79,80	R\$ 343,95	R\$ 5.503,20
4.2	C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 24,06	R\$ 7,27	R\$ 31,33	R\$ 62,66
4.3	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	20,00	R\$ 10,77	R\$ 3,25	R\$ 14,02	R\$ 280,40
4.4	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	SEINFRA	M	200,00	R\$ 6,91	R\$ 2,09	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00
4.5	C0534	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	SEINFRA	M	100,00	R\$ 8,76	R\$ 2,65	R\$ 11,41	R\$ 1.141,00
4.6	C4792	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V	SEINFRA	UN	14,00	R\$ 28,50	R\$ 8,61	R\$ 37,11	R\$ 519,54
4.7	103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	SINAPI	UN	16,00	R\$ 27,19	R\$ 8,21	R\$ 35,40	R\$ 566,40
4.8	103247	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	SINAPI	UN	5,00	R\$ 2.552,07	R\$ 770,98	R\$ 3.323,05	R\$ 16.615,25
4.9	CP- 01	REFLETOR 400 W HOLOFOTE LED 36000LM IP66, 65K CARÇAÇA PRETO LUZ BRANCO-FRIO 220V GT400CB	Composições Próprias	UND	5,00	R\$ 501,23	R\$ 151,42	R\$ 652,65	R\$ 3.263,25
5	PISO								R\$ 40.879,99
5.1	C4439	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO	SEINFRA	M2	134,96	R\$ 127,49	R\$ 38,51	R\$ 166,00	R\$ 22.403,36
5.2	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	SINAPI	M2	311,05	R\$ 41,08	R\$ 12,41	R\$ 53,49	R\$ 16.638,06
5.3	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	134,96	R\$ 9,63	R\$ 2,91	R\$ 12,54	R\$ 1.692,40
5.4	C1430	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	SEINFRA	M2	5,20	R\$ 21,59	R\$ 6,52	R\$ 28,11	R\$ 146,17
6	ESQUADRIAS								R\$ 44.915,14
6.1	100693	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	10,00	R\$ 2.365,78	R\$ 714,70	R\$ 3.080,48	R\$ 30.804,80

STEPHANIE SIQUEIRA GOMES:08320617359
Assinado digitalmente por STEPHANIE SIQUEIRA GOMES:08320617359 No-C=BR, O=C=Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presença, OU=78645100018, OU=AC Siqueira D Múltipla, CN=STEPHANIE SIQUEIRA GOMES:08320617359 R=BR, E=siquiera@utor.doc documento Localizador Fone PDF Reader Versão: 2025.2.0

6.2	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	SINAPI	M	11,00	R\$ 97,88	R\$ 29,57	R\$ 127,45	R\$ 1.401,95
6.3	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	SINAPI	M2	0,96	R\$ 774,93	R\$ 234,11	R\$ 1.009,04	R\$ 968,68
6.4	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	SINAPI	M2	4,00	R\$ 411,49	R\$ 124,31	R\$ 535,80	R\$ 2.143,20
6.5	C1971	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 2 FOLHAS (1.80X2.10)m E=10mm	SEINFRA	CJ	1,00	R\$ 4.688,54	R\$ 1.416,41	R\$ 6.104,95	R\$ 6.104,95
6.6	C1871	PEITORIL DE MÁRMORE L= 25cm	SEINFRA	M	4,40	R\$ 127,97	R\$ 38,66	R\$ 166,63	R\$ 733,17
6.7	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	16,80	R\$ 24,64	R\$ 7,44	R\$ 32,08	R\$ 538,94
6.8	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	M2	11,60	R\$ 44,42	R\$ 13,42	R\$ 57,84	R\$ 670,94
6.9	C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	SEINFRA	M2	4,96	R\$ 239,77	R\$ 72,43	R\$ 312,20	R\$ 1.548,51
7	COBERTURA								R\$ 36.728,87
7.1	C2201	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA	SEINFRA	M2	98,70	R\$ 57,53	R\$ 17,38	R\$ 74,91	R\$ 7.393,62
7.2	C4420	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO ACIMA DE 4,01 m	SEINFRA	M2	64,68	R\$ 134,55	R\$ 40,65	R\$ 175,20	R\$ 11.331,94
7.3	C1336	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 3 A 7m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS)	SEINFRA	M2	50,21	R\$ 135,52	R\$ 40,94	R\$ 176,46	R\$ 8.860,06
7.4	C4462	TELHA CERÂMICA	SEINFRA	M2	50,21	R\$ 70,31	R\$ 21,24	R\$ 91,55	R\$ 4.596,73
7.5	C4468	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	50,21	R\$ 69,54	R\$ 21,01	R\$ 90,55	R\$ 4.546,52
8	DIVERSOS								R\$ 7.731,35
8.1	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	265,30	R\$ 12,92	R\$ 3,90	R\$ 16,82	R\$ 4.462,35
8.2	C4852	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	M	11,60	R\$ 216,43	R\$ 65,38	R\$ 281,81	R\$ 3.269,00
9	ADMINISTRAÇÃO								R\$ 13.429,34
9.1	CP-PMQ-01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	Composições Próprias	MÊS	2,00	R\$ 5.156,80	R\$ 1.557,87	R\$ 6.714,67	R\$ 13.429,34
								VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 240.602,14
								VALOR TOTAL:	R\$ 313.286,66

Trezentos e Treze Mil Duzentos e Oitenta e Seis reais e Sessenta e Seis centavos

MEMÓRIA DE CÁLCULO


	OBRA: REFORMA PARA NOVA BASE DO SAMU EM QUITERIANÓPOLIS-CE	DATA: 15/02/2026	BDI : 30,21%															
	LOCAL: MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS/CE	<table border="1"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MÊS</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,49%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2025/09 COM DESONERAÇÃO</td> <td>92,17%</td> <td>53,50%</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MÊS	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,49%	SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
FORTE	VERSÃO	HORA	MÊS															
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,49%															
SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%															
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%															

1 SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1 PLACAS PADRÃO DE OBRA									
+	Altura(m)	Comprim (m)	=	Área (m²)	x	Quant. (unid.)	=	Área Total (m²)	Observações
+	1,50	3,00	x	4,50	x	1,00	=	4,50	
TOTAL								= 4,50	
1.2 REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)									
PAREDES									
+	Perímetro(m)	Altura (m)	=	Área (m²)	x	Quant. (unid.)	=	Área Total (m²)	Observações
+	9,90	1,50	=	14,85	x	2,00	=	29,70	BANHEIROS
+	42,10	3,00	=	126,30	x	1,00	=	126,30	MURO CONTORNO
+	18,40	3,00	=	55,20	x	2,00	=	110,40	DORMITÓRIOS
+	13,50	3,00	=	40,50	x	1,00	=	40,50	SALA ADM.
+	29,62	3,00	=	88,86	x	1,00	=	88,86	HALL
+	13,50	3,00	=	40,50	x	1,00	=	40,50	SALA QUE SERÁ DEPOSITO /CAF
TOTAL								= 436,26	
FORRO									
+	Perímetro(m)	Altura (m)	=	Área (m²)	x	Quant. (unid.)	=	Área Total (m²)	Observações
			=	11,06	x	1,00	=	11,06	ADM.
			=	20,52	x	1,00	=	20,52	DORMITÓRIO
			=	20,52	x	1,00	=	20,52	DORMITÓRIO
			=	10,86	x	1,00	=	10,86	DEPÓSITO/CAF
			=	3,92	x	2,00	=	7,84	BANHEIROS
			=	17,82	x	1,00	=	17,82	HALL
TOTAL								= 88,62	
DESCONTAR									
+	Largura (m)	Altura (m)	=	Área (m²)	x	Quant. (unid.)	=	Área Total (m²)	Observações
+	0,80	2,10	=	1,68	x	12,00	=	20,16	PORTAS
+	2,50	2,50	=	6,25	x	4,00	=	25,00	PORTÃO
TOTAL								= 45,16	
TOTAL								= 479,72	
1.3 RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES									
+	Perímetro(m)	Altura (m)	=	Área (m²)	x	Quant. (unid.)	=	Área Total (m²)	Observações
+	0,80	2,10	=	1,68	x	6,00	=	10,08	PORTAS DE MADEIRA
+	2,50	2,50	=	6,25	x	1,00	=	6,25	PORTÃO
TOTAL								= 16,33	
1.4 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA									
+	Perímetro(m)	Altura (m)	=	Área (m²)	x	Quant. (unid.)	=	Área Total (m²)	Observações
+	37,10	1,00	=	37,10	x	1,00	=	37,10	PAREDES EXTERNAS MURO
+	12,70	1,00	=	12,70	x	1,00	=	12,70	SALA QUE SERÁ DEPOSITO /CAF
+	12,70	1,00	=	12,70	x	1,00	=	12,70	SALA ADM
+	17,60	1,00	=	17,60	x	2,00	=	35,20	DORMITÓRIOS
+	24,82	1,00	=	24,82	x	1,00	=	24,82	HALL
TOTAL								= 122,52	
1.5 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 0.5 KM									
+	Perímetro(m)	Altura (m)	=	Área (m²)	x	Espessura (m)	=	Volume Total (m³)	Observações
			=		x		=	61,26	ENTULHOS
			=		x		=	47,97	ENTULHOS
			=		x		=	44,31	ENTULHOS
TOTAL								= 153,54	
1.6 DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO									
+	Perímetro(m)	Altura (m)	=	Área (m²)	x	Quant. (unid.)	=	Área Total (m²)	Observações
+			=		x		=	88,62	
TOTAL								= 88,62	
2 PAREDES E PÁNEIS									
2.1 ALVENARIA									
2.1.1 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)									
+	Perímetro(m)	Altura (m)	=	Área (m²)	x	Quant. (unid.)	=	Área Total (m²)	Observações
+	2,20	2,70	=	5,94	x	4,00	=	23,76	FECHAMENTO DE COBOGÓS
+	1,50	2,70	=	4,05	x	2,00	=	8,10	FECHAMENTO DE COBOGÓS
+	5,40	3,50	=	18,90	x	1,00	=	18,90	DIVISÓRIA DORMITÓRIOS
+	6,70	1,00	=	6,70	x	1,00	=	6,70	MURETA GRADIL
+	34,65	3,50	=	121,28	x	1,00	=	121,28	COPA / DEPOSITO /ALMOXARIFADO
+	10,75	3,50	=	37,63	x	1,00	=	37,63	MURO
+	66,11	0,50	=	33,06	x	1,00	=	33,06	PLATIBANDA
+	6,55	3,50	=	22,93	x	1,00	=	22,93	CENTRAL DE GASES
Total								= 272,34	
2.1.2 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3									
+	Perímetro(m)	Altura (m)	=	Área (m²)	x	Quant. (unid.)	=	Área Total (m²) - Descontos	Observações
+			=	272,34	x	2,00	=	544,68	NOVA ALVENARIA
+			=	122,52	x	1,00	=	122,52	REPAROS
Total								= 667,20	
2.1.3 EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3									
+	Perímetro (m)	Altura(m)	=	Área (m²)	x	Quant. (unid.)	=	Área Total (m²)	Observações

	+			72,78	x	1,00	=	72,78		LOCAL ONDE SERÁ REVESTIDO DE CERÂMICA	
				TOTAL			=	72,78			
2.2	PINTURA										
2.2.1	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA										
PAREDES											
	+	Perímetro(m)	›	Altura (m)	=	Área (m²)	x	Quant. (unid.)	=	Área Total (m²)	Observações
	+	8,44	›	1,50	=	12,66	x	2,00	=	25,32	BANHEIROS
	+	49,77	›	3,00	=	149,31	x	1,00	=	149,31	MURO CONTORNO
	+	18,40	›	3,00	=	55,20	x	2,00	=	110,40	DORMITÓRIOS
	+	5,64	›	3,00	=	16,92	x	1,00	=	16,92	SALA QUE SERÁ A LAVANDERIA
	+	12,44	›	3,00	=	37,32	x	1,00	=	37,32	HALL
	+	12,94	›	3,00	=	38,82	x	1,00	=	38,82	SALA QUE SERÁ DEPOSITO
	+	20,25	›	3,00	=	60,75	x	1,00	=	60,75	COPA + DEPOSITO
	+	29,55	›	3,00	=	88,65	x	1,00	=	88,65	FACHADA
	+	15,87	›	0,70	=	11,11	x	2,00	=	22,22	MURETA
						TOTAL			=	549,71	
FORRO											
	+	Perímetro(m)	›	Altura (m)	=	Área (m²)	x	Quant. (unid.)	=	Área Total (m²)	Observações
						11,06	x	1,00	=	11,06	ADM.
						20,52	x	1,00	=	20,52	DORMITÓRIO
						20,52	x	1,00	=	20,52	DORMITÓRIO
						10,86	x	1,00	=	10,86	DEPOSITO/CAF
						3,92	x	2,00	=	7,84	BANHEIROS
						17,82	x	1,00	=	17,82	HALL
						TOTAL			=	88,62	
DESCONTAR											
	+	Largura (m)	›	Altura (m)	=	Área (m²)	x	Quant. (unid.)	=	Área Total (m²)	Observações
	+	0,80	›	2,10	=	1,68	x	12,00	=	20,16	PORTAS DE MADEIRA
	+	1,80	›	2,20	=	3,96	x	1,00	=	3,96	PORTA DE VIDRO
						TOTAL			=	24,12	
						TOTAL			=	614,21	
2.2.2	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"										
	+	Largura (m)	›	Comprim (m)	=	Área (m²)	x	Quant. (unid.)	=	Área Total (m²)	Observações
	+				=	85,24	x	1,00	=	85,24	ENTRADA
	+				=	90,85	x	1,00	=	90,85	CALÇADA
						TOTAL			=	176,09	
2.3	REVESTIMENTOS CERÂMICOS/ PAREDES INTERNAS E EXTERNAS										
2.3.1	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE										
	+	Perímetro (m)	›	Altura(m)	=	Área (m²)	x	Quant. (unid.)	=	Área Total (m²)	Observações
	+	21,02	›	1,50	=	31,53	x	1,00	=	31,53	COPA
	+	9,30	›	1,50	=	13,95	x	1,00	=	13,95	DML
	+	9,10	›	1,50	=	13,65	x	2,00	=	27,30	BANHEIROS
						TOTAL			=	72,78	
2.3.2	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)										
	+	Largura (m)	›	Comprim (m)	=	Área (m²)	x	Quant. (unid.)	=	Área Total (m²)	Observações
									=	72,78	IDEM ANTERIOR
						TOTAL			=	72,78	
2.4	ESTRUTURAL										
2.4.1	CONCRETO P/VI BR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO										
	+	Largura (m)	›	Espessura (m)	x	Altura (m)	x	Quant. (unid.)	=	Volume Total (m³)	Observações
	+	0,19	›	0,19	x	3,50	x	6,00	=	0,76	COLUMNAS
	+								=	1,55	VIGAS
	+	0,15	›	0,25	x	3,50	x	2,00	=	0,26	PILARES
						TOTAL			=	2,57	
2.4.2	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO										
	+	Largura (m)	›	Espessura (m)	=	Comp(m)	x	Quant. (unid.)	=	Volume Total (m³)	Observações
	+								=	2,57	IDEM ANTERIOR
						TOTAL			=	2,57	
2.4.3	FORMA P/ CONCRETO "IN LOCO" (APLICAÇÃO)										
	+	Perímetro (m)	›	Altura (m)	=	Área(m²)	x	Quant. (unid.)	=	Área Total (m²)	Observações
	+	0,80	›	3,00	=	2,40	x	6,00	=	3,60	VIGAS / COLUMNAS
	+	21,90	›	0,40	=	8,76	x	1,00	=	2,19	
						TOTAL			=	5,79	
3.3	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm										
	+	KG									Observações
	+	694,00									VIGAS
	+	270,00									
						TOTAL			=	964,00	
3	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS										
3.1	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA										
	+	UN									Observações
	+	2,00									
						Total			=	2,00	
3.2	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020										
	+	UN									Observações
	+	2,00									
						Total			=	2,00	
3.3	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA PLÁSTICA E ACESSÓRIOS - PADRÃO POPULAR										
	+	UN									Observações
	+	2,00									BANHEIROS
						Total			=	2,00	
3.4	TANQUE DE LOUÇA C/COLUNA										

+	UN					Observações
+	3,00					DML E COPA
		Total	=	3,00		
3.5	CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)					
+	UN					Observações
+	4,00					
		Total	=	4,00		
3.6	GRANITO POLIDO E=2cm, CINZA, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO					
+	Largura (m)	Comprim (m)	=	Área (m²)	x	Quant. (unid.)
+	0,70	4,00	=	2,80	x	1,00 =
		Total	=	2,80		
3.7	CAIXA DE GORDURA EM PVC, COM CESTO 18L					
+	UN					Observações
+	1,00					
		Total	=	1,00		
3.8	SIFÃO DE PVC RÍGIDO D= 2" (INSTALADO)					
+	UN					Observações
+	5,00					
		Total	=	5,00		
3.9	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 1000L					
+	UN					Observações
+	1,00					
		Total	=	1,00		
3.10	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020					
+	UN					Observações
+	2,00					WC'S
		Total	=	2,00		
3.12	TUBO PVC SOLD. MARRON D= 25mm (3/4")					
+	Comp(m)					Observações
+	25,00					BANHEIROS
		Total	=	25,00		
3.13	TUBO PVC SOLD. MARRON D= 40mm (1 1/4")					
+	Comp(m)					Observações
+	20,00					BANHEIROS
		Total	=	20,00		
3.14	REGISTRO DE PRESSÃO D=20mm (3/4") - PADRÃO POPULAR					
+	UN					Observações
+	2,00					BANHEIROS
		Total	=	2,00		
3.15	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO					
+	UN					Observações
+	5,00					COPA / BANHEIROS/DML
		Total	=	5,00		
4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
4.1	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO					
+	UN					Observações
+	16,00					
		Total	=	16,00		
4.2	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A					
+	UN					Observações
+	2,00					
		Total	=	2,00		
4.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023					
+	Comp(m)					Observações
+	20,00					
		Total	=	20,00		
4.4	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2					
+	Comp(m)					Observações
+	60,00					
		Total	=	60,00		
4.5	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V					
+	UN					Observações
+	14,00					
		Total	=	14,00		
4.6	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024					
+	UN					Observações
+	16,00					
		Total	=	16,00		
4.7	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE					
+	UN					Observações
+	5,00					
		Total	=	5,00		
4.8	REFLETOR 400 W HOLOFOTE LED 36000LM IP66, 65K CARÇAÇA PRETO LUZ BRANCO-FRIO 220V GT400CB					
+	UN					Observações
+	5,00					
		Total	=	5,00		
5	PISO					

5.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMAD							
+	Largura (m)	Comprim (m)	=	Área (m²)	x	Quant. (unid.)	Área Total (m²)	Observações
+				90,85	x	1,00	= 90,85	CALÇADA
TOTAL = 90,85								
5.2	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO							
+	Largura (m)	Comprim (m)	=	Área (m²)	x	Quant. (unid.)	Área Total (m²)	Observações
+				27,47	x	1,00	= 27,47	COPA
				4,32	x	1,00	= 4,32	DEPOSITO
				17,82	x	1,00	= 17,82	HALL
				20,52	x	2,00	= 41,04	DORMITÓRIOS
				3,92	x	2,00	= 7,84	BANHEIROS
				9,90	x	1,00	= 9,90	ALMOXARIFADO
				4,45	x	1,00	= 4,45	DML
				11,06	x	2,00	= 22,12	ADM / CAF
TOTAL = 134,96								
5.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENT							
+	Largura (m)	Comprim (m)	=	Área (m²)	x	Quant. (unid.)	Área Total (m²)	Observações
+				134,96	x	1,00	= 134,96	IDEM AO ITEM ANTERIOR
				85,24	x	1,00	= 85,24	GARAGEM
				90,85	x	1,00	= 90,85	CALÇADA
TOTAL = 311,05								
5.4	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)							
+	Largura (m)	Comprim (m)	=	Área (m²)	x	Quant. (unid.)	Área Total (m²)	Observações
+				311,05	x	1,00	= 311,05	IDEM AO ITEM ANTERIOR
TOTAL = 134,96								
6	ESQUADRIAS							
6.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019							
+	Unid.						Observações	
+	10,00							
TOTAL = 10,00								
6.2	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020							
+	Comp. (m)						Observações	
+	9,00						PORTAS DE MADEIRA	
+	2,00						PORTA DE VIDRO DA ENTRADA	
Total = 11,00								
6.3	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024							
+	Largura (m)	Altura (m)	=	Área (m²)	x	Quant. (unid.)	Área Total (m²)	Observações
	0,60	0,40	=	0,24	x	4,00	= 0,96	BANHEIROS E DEPÓSITO
TOTAL = 0,96								
6.4	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024							
+	Largura (m)	Altura (m)	=	Área (m²)	x	Quant. (unid.)	Área Total (m²)	Observações
	1,00	1,00	=	1,00	x	4,00	= 4,00	COPA/ LAVANDERIA /DORMITÓRIOS
TOTAL = 4,00								
6.5	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 2 FOLHAS (1.80X2.10)m E=10mm							
+	UNID.						Observações	
+	1,00						PORTA ENTRADA	
TOTAL = 1,00								
6.6	PEITORIL DE MÁRMORE L= 25cm							
+	Largura (m)	Quant. (unid.)	=	Comp. (m)		Comp.Total (m)	Observações	
+	1,10	4,00	=	4,40		= 4,40	JANELAS	
TOTAL = 4,40								
6.7	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA							
+	Largura (m)	Altura (m)	=	Área (m²)	x	Quant. (unid.)	Área Total (m²)	Observações
	0,80	2,10	=	1,68	x	10,00	= 16,80	TODAS AS PORTAS
TOTAL = 16,80								
6.8	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO							
+	Perimetro				x	Quant. (unid.)	Área Total (m²)	Observações
	11,60				x	1,00	= 11,60	GRADIL
TOTAL = 11,60								
6.9	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO							
+	Largura (m)	Altura (m)	=	Área (m²)	x	Quant. (unid.)	Área Total (m²)	Observações
	1,00	1,00	=	1,00	x	4,00	= 4,00	
	0,60	0,40	=	0,24	x	4,00	= 0,96	
TOTAL = 4,96								
7	COBERTURA							
7.1	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA							
+	Largura (m)	Comprim (m)	=	Área (m²)	x	Quant. (unid.)	Área Total (m²)	Observações
				98,70	x	1,00	= 98,70	
TOTAL = 98,70								
7.2	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÓRRO - VÃO ACIMA DE 4,01 m							
+	Largura (m)	Comprim (m)	=	Área (m²)	x	Quant. (unid.)	Área Total (m²)	Observações
+	7,70	8,40	=	64,68	x	1,00	= 64,68	GARAGEM
TOTAL = 64,68								
7.3	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 3 A 7m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS)							
+	Largura (m)	Comprim (m)	=	Área (m²)	x	Quant. (unid.)	Área Total (m²)	Observações
+				50,21	x	1,00	= 50,21	
TOTAL = 50,21								

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	REFORMA PARA NOVA BASE DO SAMU EM QUITERIANÓPOLIS /CE	DATA :	15/02/2026	BDI :	30,21%
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS /CE	FORNTE	VERSÃO	HORA	MES
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

1.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)						
Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R\$ 39,0300	R\$ 39,8106
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R\$ 31,8800	R\$ 31,8800
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R\$ 16,0900	R\$ 72,4050
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 15,9900	R\$ 2,3985
TOTAL Material:						R\$ 146,4941
Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 36,9200
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 36,9200
VALOR:						183,41

1.2. C4913 REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO) (M2)						
Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 18,4600	R\$ 7,3840
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 7,3840
VALOR:						7,38

1.3. C2210 RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES (M2)						
Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 24,1600	R\$ 1,9328
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 18,4600	R\$ 14,7680
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 16,7008
VALOR:						16,70

1.4. C1070 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA (M2)						
Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,05000000	R\$ 24,1600	R\$ 1,2080
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 9,2300
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 10,4380
VALOR:						10,44

1.5. C2529 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 0.5 KM (M3)						
Equipamento Custo Horário	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,03330000	R\$ 173,7102	R\$ 5,7845
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 5,7845
VALOR:						5,78

1.6. C1065 DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (M2)						
Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,14000000	R\$ 24,1600	R\$ 3,3824
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,40000000	R\$ 18,4600	R\$ 25,8440
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 29,2264
VALOR:						29,23

2.1.1. C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)						
Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01500000	R\$ 83,5800	R\$ 1,2537
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,18000000	R\$ 0,9600	R\$ 2,0928
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,18000000	R\$ 0,7100	R\$ 1,5478
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	25,00000000	R\$ 0,5300	R\$ 13,2500
TOTAL Material:						R\$ 18,1443
Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 24,1600
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,12000000	R\$ 18,4600	R\$ 20,6752
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 44,8352
VALOR:						62,98

2.1.2. C3408 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 (M2)						
---	--	--	--	--	--	--

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,1600	R\$ 14,4960
I2543	SERVEANTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,4600	R\$ 11,0760
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 25,5720
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,02500000	R\$ 631,2900	R\$ 15,7823
TOTAL Serviço:						R\$ 15,7823
VALOR:						41,35

2.1.3. C1220 EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,02430000	R\$ 83,5800	R\$ 2,0310
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	9,72000000	R\$ 0,7100	R\$ 6,9012
TOTAL Material:						R\$ 8,9322
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,1600	R\$ 14,4960
I2543	SERVEANTE	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 18,4600	R\$ 14,7680
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 29,2640
VALOR:						38,20

2.2.1. C1615 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 12,0800	R\$ 1,4496
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	R\$ 0,7000	R\$ 0,1750
I2096	TINTA LATEX	SEINFRA	L	0,17000000	R\$ 18,2200	R\$ 3,0974
TOTAL Material:						R\$ 4,7220
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 19,1000	R\$ 6,6850
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 24,1600	R\$ 9,6640
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 16,3490
VALOR:						21,07

2.2.2. C1910 PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR" (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0154	ÁCIDO MURIÁTICO	SEINFRA	L	0,08000000	R\$ 6,9400	R\$ 0,5552
I2097	TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,25000000	R\$ 22,2000	R\$ 5,5500
TOTAL Material:						R\$ 6,1052
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 12,0800
I2543	SERVEANTE	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 18,4600	R\$ 7,3840
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 19,4640
VALOR:						25,57

2.3.1. C4434 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6500	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 52,9000	R\$ 58,1900
TOTAL Material:						R\$ 58,1900
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	1,40000000	R\$ 24,1600	R\$ 33,8240
I2543	SERVEANTE	SEINFRA	H	1,40000000	R\$ 18,4600	R\$ 25,8440
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 59,6680
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4429	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5	SEINFRA	M3	0,02000000	R\$ 907,9800	R\$ 18,1596
TOTAL Serviço:						R\$ 18,1596
VALOR:						136,02

2.3.2. C1123 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0118	ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,16900000	R\$ 6,5700	R\$ 1,1103
TOTAL Material:						R\$ 1,1103
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 24,1600	R\$ 4,8320
I2543	SERVEANTE	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 18,4600	R\$ 3,6920
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 8,5240
VALOR:						9,63

Assinado digitalmente por
STEPHANIE SIQUEIRA
 GOMES:08320617359
 ND-C=BR; OU=2766431700018;
 Certificado Digital PF A1, OU=Presencial; OU=AC SIngularID Multipla, CN=STEPHANIE SIQUEIRA
 GOMES:08320617359
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localizador:
STEPHANIE SIQUEIRA
GOMES:08320617359
20617359
 Fone PDF Reader Versão: 2025.2.0

2.4.1. C0844 CONCRETO P/VIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)						
Equipamento Custo Horário		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	R\$ 25,1770	R\$ 17,9764
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 17,9764
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,92900000	R\$ 83,5800	R\$ 77,6458
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,62700000	R\$ 100,5000	R\$ 63,0135
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	396,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 281,1600
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,20900000	R\$ 100,5000	R\$ 21,0045
TOTAL Material:						R\$ 442,8238
Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 110,7600
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 110,7600
VALOR:						571,56

2.4.2. C1604 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)						
Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 48,3200
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 110,7600
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 159,0800
VALOR:						159,08

2.4.3. C4282 FORMA P/ CONCRETO "IN LOCO" (APLICAÇÃO) (M2)						
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I7960	GRUA	SEINFRA	H	0,04000000	R\$ 474,3300	R\$ 18,9732
I1495	MADEIRA (PEROBA)	SEINFRA	M3	0,00400000	R\$ 3.162,7100	R\$ 12,6508
I8207	PEÇAS METÁLICAS P/ FORMAS	SEINFRA	KG	2,42000000	R\$ 11,2900	R\$ 27,3218
I1730	PREGO 18X30 (2.3/4" X 10) (APROXIMADAMENTE 187UN/KG)	SEINFRA	KG	0,04000000	R\$ 14,4400	R\$ 0,5776
TOTAL Material:						R\$ 59,5234
Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,75000000	R\$ 19,1000	R\$ 14,3250
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,75000000	R\$ 24,1600	R\$ 18,1200
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 32,4450
VALOR:						91,97

2.4.4. C0216 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)						
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,15000000	R\$ 7,1000	R\$ 8,1650
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 16,5300	R\$ 0,3306
TOTAL Material:						R\$ 8,4956
Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 19,1000	R\$ 1,5280
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 24,1600	R\$ 1,9328
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 3,4608
VALOR:						11,96

3.1. C0348 BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA (UN)						
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0171	BACIA LOUÇA BRANCA PARA CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 237,2400	R\$ 237,2400
I0406	CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 260,6300	R\$ 260,6300
I1091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 22,5900	R\$ 22,5900
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,56000000	R\$ 0,3600	R\$ 0,2016
I1579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 9,4000	R\$ 18,8000
I1925	TAMPA PLASTICA PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 36,9300	R\$ 36,9300
TOTAL Material:						R\$ 576,3916
Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 38,2000
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 23,4800	R\$ 46,9600
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 85,1600
VALOR:						661,55

3.2. 100849 ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020 (UN)						
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

00000377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 39,95	R\$ 39,95
					TOTAL Material:	R\$ 39,95
Mão de Obra com Encargos Complementares						
	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15360000	R\$ 27,49	R\$ 4,22
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04840000	R\$ 21,93	R\$ 1,06
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 5,28
					VALOR:	45,23

3.3. C3598 LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA PLÁSTICA E ACESSÓRIOS - PADRÃO POPULAR (UN)

	Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1092	ENGATE DE PVC	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 8,1500	R\$ 8,1500
I1344	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 100,9600	R\$ 100,9600
I2483	PARAFUSO DE FIXAÇÃO 8MM	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 0,8500	R\$ 3,4000
I2420	SIFÃO PVC 1.1/2" PARA LAVATORIO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 14,3800	R\$ 14,3800
I6122	TORNEIRA DE PLÁSTICO CURTA DE 1/2" (PADRÃO MUTIRÃO)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 13,1300	R\$ 13,1300
					TOTAL Material:	R\$ 140,0200
Mão de Obra						
	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,75000000	R\$ 19,1000	R\$ 52,5250
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	2,75000000	R\$ 23,4800	R\$ 64,5700
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 117,0950
					VALOR:	257,12

3.4. C2312 TANQUE DE LOUÇA C/COLUNA (UN)

	Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0851	CONJUNTO FIXAÇÃO P/TANQUE	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 30,4300	R\$ 30,4300
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,75000000	R\$ 0,3600	R\$ 0,2700
I1861	SIFÃO CROMADO 1 1/4"X1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 174,3000	R\$ 174,3000
I1937	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 414,9400	R\$ 414,9400
I2271	VÁLVULA DE METAL 1 1/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 31,8900	R\$ 31,8900
					TOTAL Material:	R\$ 651,6300
Mão de Obra						
	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 57,3000
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 23,4800	R\$ 70,4400
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 127,7400
					VALOR:	779,57

3.5. C4923 CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA) (UN)

	Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I9404	CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 17,4500	R\$ 17,4500
					TOTAL Material:	R\$ 17,4500
Mão de Obra						
	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 19,1000	R\$ 9,5500
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 23,4800	R\$ 11,7400
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 21,2900
					VALOR:	38,74

3.6. C4065 GRANITO POLIDO E=2cm, CINZA, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO (M2)

	Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,60000000	R\$ 0,7100	R\$ 1,8460
I1659	GRANITO POLIDO CINZA E=2cm	SEINFRA	M2	1,05000000	R\$ 271,6900	R\$ 285,2745
I7890	REJUNTE PARA GRANITO	SEINFRA	KG	0,25000000	R\$ 6,5700	R\$ 1,6425
					TOTAL Material:	R\$ 288,7630
Mão de Obra						
	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 36,2400
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,75000000	R\$ 18,4600	R\$ 32,3050
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 68,5450
Serviço						
	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,02500000	R\$ 545,3800	R\$ 13,6345
					TOTAL Serviço:	R\$ 13,6345
					VALOR:	370,94

3.7. C5050 CAIXA DE GORDURA EM PVC, COM CESTO 18L (UN)

	Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I9535	CAIXA DE GORDURA EM PVC, COM CESTO 18L	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 324,7200	R\$ 324,7200

				TOTAL Material:	RS 324,7200	
Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,03900000	R\$ 19,1000	R\$ 0,7449
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,03900000	R\$ 23,4800	R\$ 0,9157
					TOTAL Mão de Obra:	RS 1,6606
					VALOR:	326,38

3.8. C2272 SIFÃO DE PVC RÍGIDO D= 2" (INSTALADO) (UN)						
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,28000000	R\$ 0,3600	R\$ 0,1008
I1865	SIFÃO PVC RIGIDO TIPO COPO DN 2"X2"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 13,7800	R\$ 13,7800
					TOTAL Material:	RS 13,8808
Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 19,1000	R\$ 9,5500
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 23,4800	R\$ 5,8700
					TOTAL Mão de Obra:	RS 15,4200
					VALOR:	29,30

3.9. C3442 CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 1000L (UN)						
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8665	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS CAP. 1000L, COM TAMPA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 532,8100	R\$ 532,8100
					TOTAL Material:	RS 532,8100
Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,70000000	R\$ 18,4600	R\$ 12,9220
					TOTAL Mão de Obra:	RS 12,9220
					VALOR:	545,73

3.10. 95544 PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 (UN)						
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011703	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 15,54	R\$ 15,54
					TOTAL Material:	RS 15,54
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31620000	R\$ 27,49	R\$ 8,69
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09960000	R\$ 21,93	R\$ 2,18
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	RS 10,87
					VALOR:	26,41

3.11. C2616 TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4") (M)						
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00050000	R\$ 63,3600	R\$ 0,0317
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00020000	R\$ 61,0200	R\$ 0,0122
I2200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4")	SEINFRA	M	1,01000000	R\$ 4,3300	R\$ 4,3733
					TOTAL Material:	RS 4,4172
Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,12000000	R\$ 19,1000	R\$ 2,2920
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,12000000	R\$ 23,4800	R\$ 2,8176
					TOTAL Mão de Obra:	RS 5,1096
					VALOR:	9,53

3.12. C2595 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2") (M)						
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00500000	R\$ 63,3600	R\$ 0,3168
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00750000	R\$ 61,0200	R\$ 0,4577
I2194	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,01000000	R\$ 6,9100	R\$ 6,9791
					TOTAL Material:	RS 7,7536
Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,24000000	R\$ 19,1000	R\$ 4,5840
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,24000000	R\$ 23,4800	R\$ 5,6352
					TOTAL Mão de Obra:	RS 10,2192
					VALOR:	17,97

3.13. C3601 REGISTRO DE PRESSÃO D=20mm (3/4") - PADRÃO POPULAR (UN)						
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,94000000	R\$ 0,3600	R\$ 0,3384

I6121	REGISTRO DE PRESSÃO SIMPLES 3/4" (PADRÃO MUTIRÃO)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 19,8600	R\$ 19,8600
					TOTAL Material:	R\$ 20,1984
Mão de Obra						
	 FONTE	 UNID	 COEFICIENTE	 PREÇO UNITÁRIO	 TOTAL	
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,61000000	R\$ 19,1000	R\$ 11,6510
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,61000000	R\$ 23,4800	R\$ 14,3228
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 25,9738
					VALOR:	46,17

3.14. C1948 PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Material						
	 FONTE	 UNID	 COEFICIENTE	 PREÇO UNITÁRIO	 TOTAL	
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00350000	R\$ 119,5800	R\$ 0,4185
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,50000000	R\$ 0,9600	R\$ 2,4000
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,50000000	R\$ 0,7100	R\$ 1,7750
I0884	COTOVELO PVC SOLDÁVEL DE 25MM	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 0,7900	R\$ 1,5800
I0885	COTOVELO PVC SOLDÁVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 2,6500	R\$ 10,6000
I1293	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 5,9400	R\$ 5,9400
I1412	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 2,1800	R\$ 4,3600
I1426	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL DE 32X25MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 3,3900	R\$ 3,3900
I1973	TE PVC SOLDÁVEL 32MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 4,1200	R\$ 4,1200
I2200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4")	SEINFRA	M	1,20000000	R\$ 4,3300	R\$ 5,1960
I2201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1")	SEINFRA	M	5,00000000	R\$ 8,5600	R\$ 42,8000
					TOTAL Material:	R\$ 82,5795
Mão de Obra						
	 FONTE	 UNID	 COEFICIENTE	 PREÇO UNITÁRIO	 TOTAL	
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 57,3000
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 23,4800	R\$ 70,4400
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 46,1500
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 173,8900
					VALOR:	256,47

4.1. C1947 PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Material						
	 FONTE	 UNID	 COEFICIENTE	 PREÇO UNITÁRIO	 TOTAL	
I0356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	12,00000000	R\$ 2,1100	R\$ 25,3200
I0419	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1,9300	R\$ 1,9300
I0428	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 11,2000	R\$ 11,2000
I0957	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,7300	R\$ 2,7300
I0981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	SEINFRA	UN	0,10000000	R\$ 11,0900	R\$ 1,1090
I1075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 4,5700	R\$ 13,7100
I1105	ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,9000	R\$ 2,9000
I1181	FITA ISOLANTE	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 0,7500	R\$ 2,2500
I1262	INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2POLOS	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 24,7400	R\$ 24,7400
I1409	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 1,1800	R\$ 2,3600
					TOTAL Material:	R\$ 88,2490
Mão de Obra						
	 FONTE	 UNID	 COEFICIENTE	 PREÇO UNITÁRIO	 TOTAL	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 57,3000
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 24,1500	R\$ 72,4500
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 46,1500
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 175,9000
					VALOR:	264,15

4.2. C1095 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A (UN)

Material						
	 FONTE	 UNID	 COEFICIENTE	 PREÇO UNITÁRIO	 TOTAL	
I0983	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 11,0900	R\$ 11,0900
					TOTAL Material:	R\$ 11,0900
Mão de Obra						
	 FONTE	 UNID	 COEFICIENTE	 PREÇO UNITÁRIO	 TOTAL	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 19,1000	R\$ 5,7300
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1500	R\$ 7,2450
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 12,9750
					VALOR:	24,06

4.3. 91855 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material						
	 FONTE	 UNID	 COEFICIENTE	 PREÇO UNITÁRIO	 TOTAL	
00039244	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORÇADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	SINAPI	M	1,01700000	R\$ 3,76	R\$ 3,82
					TOTAL Material:	R\$ 3,82
Mão de Obra com Encargos Complementares						
	 FONTE	 UNID	 COEFICIENTE	 PREÇO UNITÁRIO	 TOTAL	

88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13400000	R\$ 23,42	R\$ 3,13
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13400000	R\$ 28,54	R\$ 3,82
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 6,95
VALOR:						10,77

4.4. C0540 CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2 (M)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	1,02000000	R\$ 2,1100	R\$ 2,1522
TOTAL Material:					R\$ 2,1522	
Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	R\$ 19,1000	R\$ 2,1010
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	R\$ 24,1500	R\$ 2,6565
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 4,7575	
VALOR:					6,91	

4.5. C0534 CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2 (M)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0357	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	SEINFRA	M	1,02000000	R\$ 3,5000	R\$ 3,5700
TOTAL Material:					R\$ 3,5700	
Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,12000000	R\$ 19,1000	R\$ 2,2920
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,12000000	R\$ 24,1500	R\$ 2,8980
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 5,1900	
VALOR:					8,76	

4.6. C4792 TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V (UN)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I9106	ESPELHO/PLACA DE 3 POSTOS 4"X2" PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 3,4800	R\$ 3,4800
I9107	SUPORTE DE FIXAÇÃO PARA ESPELHO/PLACA 4"X2" P/ 3 MÓDULOS, INSTALAÇÕES DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1,3000	R\$ 1,3000
I9108	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 5,5900	R\$ 11,1800
TOTAL Material:					R\$ 15,8600	
Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,29000000	R\$ 19,1000	R\$ 5,5390
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,29000000	R\$ 24,1500	R\$ 7,0035
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 12,5425	
VALOR:					28,50	

4.7. 103782 LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024 (UN)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00039385	LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = 17" CM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 9,88	R\$ 9,88
TOTAL Material:					R\$ 9,88	
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15093750	R\$ 23,42	R\$ 3,53
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,48299990	R\$ 28,54	R\$ 13,78
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 17,31	
VALOR:					27,19	

4.8. 103247 AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE (UN)

Equipamento	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00042425	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO A (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 2.363,70	R\$ 2.363,70
TOTAL Equipamento:					R\$ 2.363,70	
Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	9,00000000	R\$ 0,88	R\$ 7,74
00011976	CHUMBADOR DE ACO ZINCADO, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	SINAPI	UN	6,00000000	R\$ 1,66	R\$ 9,96
00013246	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	SINAPI	UN	4,00000000	R\$ 0,62	R\$ 2,48
00037591	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 20,27	R\$ 40,54
00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	10,00000000	R\$ 1,05	R\$ 10,50
TOTAL Material:					R\$ 71,22	

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,33340000	R\$ 22,11	R\$ 51,59
100308	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,33340000	R\$ 28,10	R\$ 65,56
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 117,15
VALOR:						2.552,07

4.9. CP- 01 REFLETOR 400 W HOLOFOTE LED 36000LM IP66, 65K CARÇAÇA PRETO LUZ BRANCO-FRIO 220V GT400CB (UND)						
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-PMQ-01	REFLETOR 400 W HOLOFOTE LED 36000LM IP66, 65K CARÇAÇA PRETO LUZ BRANCO-FRIO 220V GT400CB	Composições	UND	1,00000000	R\$ 414,73	R\$ 414,73
TOTAL Material:						R\$ 414,73
Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 19,10	R\$ 38,20
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,15	R\$ 48,30
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 86,50
VALOR:						501,23

5.1. C4439 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO (M2)						
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6500	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 52,9000	R\$ 58,1900
TOTAL Material:						R\$ 58,1900
Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 24,1600	R\$ 28,9920
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 18,4600	R\$ 22,1520
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 51,1440
Serviço		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4429	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5	SEINFRA	M3	0,02000000	R\$ 907,9800	R\$ 18,1596
TOTAL Serviço:						R\$ 18,1596
VALOR:						127,49

5.2. 87630 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021 (M2)						
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007334	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	SINAPI	L	0,21000000	R\$ 14,39	R\$ 3,02
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,50000000	R\$ 0,74	R\$ 0,37
TOTAL Material:						R\$ 3,39
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24500000	R\$ 28,20	R\$ 6,90
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12300000	R\$ 21,93	R\$ 2,69
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 9,59
Serviço		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87301	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,04310000	R\$ 652,03	R\$ 28,10
TOTAL Serviço:						R\$ 28,10
VALOR:						41,08

5.3. C1123 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)						
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0118	ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,16900000	R\$ 6,5700	R\$ 1,1103
TOTAL Material:						R\$ 1,1103
Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 24,1600	R\$ 4,8320
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 18,4600	R\$ 3,6920
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 8,5240
VALOR:						9,63

5.4. C1430 GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO (M2)						
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1225	GRAMA TIPO BATATAIS EM PLACA	SEINFRA	M2	0,90000000	R\$ 8,1900	R\$ 7,3710
I2077	TERRA VEGETAL	SEINFRA	M3	0,07500000	R\$ 136,6900	R\$ 10,2518
TOTAL Material:						R\$ 17,6228
Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,20780000	R\$ 19,1000	R\$ 3,9690
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 3,9690
VALOR:						21,59

6.1. 100693 KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)						
Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	10,00000000	R\$ 12,74	R\$ 127,40
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 436,78	R\$ 436,78
90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 164,57	R\$ 164,57
91299	PORTA DE MADEIRA, TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1.637,03	R\$ 1.637,03
TOTAL Serviço:						R\$ 2.365,78
VALOR:						2.365,78

6.2. 98689 SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020 (M)						
Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	SINAPI	KG	1,29000000	R\$ 3,59	R\$ 4,63
00020232	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHÁ/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	SINAPI	M	1,00000000	R\$ 72,16	R\$ 72,16
TOTAL Material:						R\$ 76,79
Mão de Obra com Encargos Complementares						
	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,54700000	R\$ 27,63	R\$ 15,11
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27300000	R\$ 21,93	R\$ 5,98
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 21,09
VALOR:						97,88

6.3. 94569 JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024 (M2)						
Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00034381	JANELA MAXIM-AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR	SINAPI	UN	2,08330000	R\$ 335,03	R\$ 697,96
00004377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	24,40000000	R\$ 0,26	R\$ 6,34
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	1,16875000	R\$ 26,59	R\$ 31,07
TOTAL Material:						R\$ 735,37
Mão de Obra com Encargos Complementares						
	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,01041390	R\$ 28,20	R\$ 28,49
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50520690	R\$ 21,93	R\$ 11,07
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 39,56
VALOR:						774,93

6.4. 94570 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024 (M2)						
Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00036896	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNIÇÃO	SINAPI	UN	0,83330000	R\$ 454,95	R\$ 379,10
00004377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	9,20000000	R\$ 0,26	R\$ 2,39
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,66785710	R\$ 26,59	R\$ 17,75
TOTAL Material:						R\$ 399,24
Mão de Obra com Encargos Complementares						
	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31301800	R\$ 28,20	R\$ 8,82
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15650900	R\$ 21,93	R\$ 3,43
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 12,25
VALOR:						411,49

6.5. C1971 PORTA DE VIDRO TEMPERADO 2 FOLHAS (1.80X2.10)m E=10mm (CJ)						
Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10299	BUCHA PARA PIVOTANTE DE DOBRADICA REF. 1201	SEINFRA	UN	2,60000000	R\$ 8,6800	R\$ 22,5680
10494	CAPUCHINHO (1037)	SEINFRA	UN	1,30000000	R\$ 5,5900	R\$ 7,2670
10856	CONTRAPLACA DE FECHADURA CENTRAL (1504)	SEINFRA	UN	1,30000000	R\$ 22,9000	R\$ 29,7700
11034	DOBRADIÇA INFERIOR (1103)	SEINFRA	UN	2,60000000	R\$ 44,9200	R\$ 116,7920
11036	DOBRADIÇA SUPERIOR (1101)	SEINFRA	UN	2,60000000	R\$ 37,1000	R\$ 96,4600

I1152	FECHADURA CENTRAL COM 2 CILINDROS (1521)	SEINFRA	UN	1,30000000	R\$ 137,6200	R\$ 178,9060
I1525	MOLA HIDRAULICA P/PORTA DE VIDRO (1012)	SEINFRA	UN	2,60000000	R\$ 771,0200	R\$ 2.004,6520
I1743	PUXADOR CONCHA (1606)	SEINFRA	UN	2,60000000	R\$ 14,2500	R\$ 37,0500
I2160	TRINCO INFERIOR (1502)	SEINFRA	UN	2,60000000	R\$ 46,1500	R\$ 119,9900
I2258	VIDRO TEMPERADO 10MM INCOLOR SEM COLOCAÇÃO	SEINFRA	M2	4,91400000	R\$ 422,2800	R\$ 2.075,0839
					TOTAL Material:	R\$ 4.688,5389
					VALOR:	4.688,54

6.6. C1871 PEITORIL DE MÁRMORE L= 25cm (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1608	PEITORIL DE MÁRMORE - 25CM	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 119,5000	R\$ 119,5000
					TOTAL Material:	R\$ 119,5000
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,12000000	R\$ 24,1600	R\$ 2,8992
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,06000000	R\$ 18,4600	R\$ 1,1076
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 4,0068
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0197	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:1:4	SEINFRA	M3	0,00620000	R\$ 720,1000	R\$ 4,4646
					TOTAL Serviço:	R\$ 4,4646
					VALOR:	127,97

6.7. C1280 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,04000000	R\$ 20,2900	R\$ 0,8116
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	R\$ 31,8800	R\$ 5,1008
I1199	FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	SEINFRA	L	0,13000000	R\$ 16,1800	R\$ 2,1034
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	R\$ 0,7000	R\$ 0,2800
					TOTAL Material:	R\$ 8,2958
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 19,1000	R\$ 6,6850
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 24,1600	R\$ 9,6640
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 16,3490
					VALOR:	24,64

6.8. C1279 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,03000000	R\$ 20,2900	R\$ 0,6087
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	R\$ 31,8800	R\$ 5,1008
I1346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,30000000	R\$ 2,1400	R\$ 0,6420
I2293	ZARÇAO	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 28,8100	R\$ 3,4572
					TOTAL Material:	R\$ 9,8087
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 19,1000	R\$ 15,2800
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 24,1600	R\$ 19,3280
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 34,6080
					VALOR:	44,42

6.9. C1426 GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00800000	R\$ 83,5800	R\$ 0,6686
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,57000000	R\$ 0,9600	R\$ 0,5472
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,84000000	R\$ 0,7100	R\$ 2,0164
I1222	GRADE DE FERRO	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 108,6800	R\$ 108,6800
					TOTAL Material:	R\$ 111,9122
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 72,4800
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 55,3800
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 127,8600
					VALOR:	239,77

7.1. C2201 RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	UN	15,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 10,6500
					TOTAL Material:	R\$ 10,6500
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	

I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 24,1600	R\$ 26,5760
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 18,4600	R\$ 20,3060
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 46,8820
VALOR:						57,53

7.2. C4420 LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÓRRO - VÃO ACIMA DE 4,01 m (M2)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	0,74000000	R\$ 7,5900	R\$ 5,6166
I8267	LAJE PRÉ-FABRICADA COMUM DE 8 cm P/ FÓRRO - VÃO ACIMA DE 4,01 m	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 55,5800	R\$ 55,5800
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	1,30000000	R\$ 16,0900	R\$ 20,9170
I1728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,03000000	R\$ 14,2000	R\$ 0,4260
I1846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	0,97000000	R\$ 6,0500	R\$ 5,8685
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,65000000	R\$ 12,7700	R\$ 8,3005
TOTAL Material:						R\$ 96,7086

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 24,1600	R\$ 8,4560
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 18,4600	R\$ 6,4610
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 14,9170

Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,03000000	R\$ 495,6500	R\$ 14,8695
C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,03000000	R\$ 268,4800	R\$ 8,0544
TOTAL Serviço:						R\$ 22,9239
VALOR:						134,55

7.3. C1336 ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 3 A 7m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS) (M2)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1161	FERRAGEM PARA TELHADOS	SEINFRA	KG	0,18000000	R\$ 13,9100	R\$ 2,5038
I1495	MADEIRA (PEROBA)	SEINFRA	M3	0,02500000	R\$ 3.162,7100	R\$ 79,0678
I1724	PREGO	SEINFRA	KG	0,12000000	R\$ 17,0000	R\$ 2,0400
TOTAL Material:						R\$ 83,6116

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 19,1000	R\$ 22,9200
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 24,1600	R\$ 28,9920
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 51,9120
VALOR:						135,52

7.4. C4462 TELHA CERÂMICA (M2)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	UN	33,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 23,4300
TOTAL Material:						R\$ 23,4300

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 24,1600	R\$ 26,5760
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 18,4600	R\$ 20,3060
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 46,8820
VALOR:						70,31

7.5. C4468 FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I8293	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm. DE 8MM A 10MM. INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO (INSTALADO)	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 69,5400	R\$ 69,5400
TOTAL Material:						R\$ 69,5400
VALOR:						69,54

8.1. C1628 LIMPEZA GERAL (M2)


Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,70000000	R\$ 18,4600	R\$ 12,9220
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 12,9220
VALOR:						12,92

8.2. C4852 CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I9048	FIXADOR POLIAMIDA PARA POSTE, NAS CORES VERDE OU BRANCA	SEINFRA	UN	1,20000000	R\$ 7,0300	R\$ 8,4360


I9153	PAINEL NYLOFOR 1,03M x 2,5M (A X L) - MALHA 5 x 20 CM - FIO 5,00MM, REVESTIDO EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, NAS CORES VERDE OU BRANCA	SEINFRA	UN	0,40000000	R\$ 375,8400	R\$ 150,3360
I9152	POSTE 40 x 60 MM, PINTURA ELETROSTÁTICA EM POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA (H=1,50M - COM TAMPA) CHUMBADO	SEINFRA	UN	0,40000000	R\$ 89,8000	R\$ 35,9200
I9049	SERVIÇO - COLOCAÇÃO E MONTAGEM DE CERCA/GRADIL NYLOFOR	SEINFRA	M2	1,03000000	R\$ 21,1000	R\$ 21,7330
TOTAL Material:						R\$ 216,4250
VALOR:						216,43

9.1. CP-PMQ-01 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (MÊS)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	100,00000000	R\$ 26,23	R\$ 2.623,00
90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	20,00000000	R\$ 126,69	R\$ 2.533,80
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 5.156,80
VALOR:						5.156,80


RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS																		
	OBRA:	REFORMA PARA NOVA BASE DO SAMU EM QUITERIANÓPOLIS /CE	DATA : 15/02/2026 BDI : 30,21%															
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS /CE	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTA</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2025/09 COM DESONERAÇÃO</td> <td>92,17%</td> <td>53,50%</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTA	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
FONTA	VERSÃO	HORA	MES															
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%															
SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%															
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%															

CP- 01 REFLETOR 400 W HOLOFOTE LED 36000LM IP66, 65K CARÇAÇA PRETO LUZ BRANCO-FRIO 220V GT400CB (UND)						
Material	FONTA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
INS-PMQ-01 REFLETOR 400 W HOLOFOTE LED 36000LM IP66, 65K CARÇAÇA PRETO LUZ BRANCO-FRIO 220V GT400CB	Composições	UND	1,00000000	R\$ 414,73	R\$ 414,73	
TOTAL Material:					R\$ 414,73	
Mão de Obra	FONTA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 19,10	R\$ 38,20	
I2312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,15	R\$ 48,30	
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 86,50	
VALOR:					501,23	

CP-PMQ-01 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (MÊS)						
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
90776 ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	100,00000000	R\$ 26,23	R\$ 2.623,00	
90778 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	20,00000000	R\$ 126,69	R\$ 2.533,80	
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 5.156,80	
VALOR:					5.156,80	

 QUITERIA NÓPOLIS PREFEITURA	OBRA: REFORMA PARA NOVA BASE DO SAMU EM QUITERIANÓPOLIS-CE	DATA: 15/02/2026	BDI: 30,21%		
	LOCAL: MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS/CE	FONTE SEINFRA	VERSÃO 028.1 COM DESONERAÇÃO	HORA 84,44%	MÊS 47,48%
		UITERANÓPOLIS-CE Composições Próprias	2025/09 COM DESONERAÇÃO PRÓPRIA	92,17% 0,00%	53,50% 0,00%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO			Custo Mensal	R\$	191.454,99	R\$	121.831,67
			% mensal		61,11%		38,89%
CUSTO GLOBAL			Custo Acum.	R\$	191.454,99	R\$	313.286,66
			% Acum.		61,11%		100,00%
Item	Descrição dos Serviços	Custo R\$		Cronograma			
				Mês 01		Mês 02	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 12.234,07	Físico Financeiro	100,00%		0,00%	
				R\$ 12.234,07	R\$ -		
2	PAREDES E PAÍNEIS	R\$ 116.543,27	Físico Financeiro	100,00%			
				R\$ 116.543,27	R\$ -		
3	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ 11.072,93	Físico Financeiro	100,00%		0,00%	
				R\$ 11.072,93	R\$ -		
4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 29.751,70	Físico Financeiro	50,00%		50,00%	
				R\$ 14.875,85	R\$ 14.875,85		
5	PISO	R\$ 40.879,99	Físico Financeiro	0,00%		100,00%	
				R\$ -	R\$ 40.879,99		
6	ESQUADRIAS	R\$ 44.915,14	Físico Financeiro	0,00%		100,00%	
				R\$ -	R\$ 44.915,14		
7	COBERTURA	R\$ 36.728,87	Físico Financeiro	100,00%		0,00%	
				R\$ 36.728,87	R\$ -		
8	DIVERSOS	R\$ 7.731,35	Físico Financeiro	0,00%		100,00%	
				R\$ -	R\$ 7.731,35		
9	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 13.429,34	Físico Financeiro	0,00%		100,00%	
				R\$ -	R\$ 13.429,34		

		COMPOSIÇÃO DO BDI			
	OBRA:	REFORMA PARA NOVA BASE DO SAMU EM QUITERIANÓPOLIS /CE	DATA : 15/02/2026		BDI : 30,21%
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS /CE	FONTE	VERSÃO	HORA MES
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
			SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17% 53,50%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%


COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	4,00
DF	Despesas financeiras	1,23
R	Riscos	1,27
	TOTAL	6,50

	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	8,96
	TOTAL	9,76

I	Impostos	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	2,00
	CPRB	4,50
	TOTAL	10,15

BDI = 30,21%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS																		
	OBRA:	REFORMA PARA NOVA BASE DO SAMU EM QUITERIANÓPOLIS /CE	DATA : 15/02/2026 BDI : 30,21%															
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS /CE	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2025/09 COM DESONERAÇÃO</td> <td>92,17%</td> <td>53,50%</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PROPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%	Composições Próprias	PROPRIA	0,00%
FORTE	VERSÃO	HORA	MES															
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%															
SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%															
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%															

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feridos	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,66
B4	13º Salário	11,03	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,59	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	12,35	9,33
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	TOTAL	48,36	19,04

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	1,72	1,30
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87	2,17
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35
	TOTAL	10,70	8,09

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12	3,20
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46	0,35
	TOTAL	8,58	3,55

A + B + C + D = 84,44 47,48

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	5,00	5,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	21,80	21,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86	0,00
B2	Feridos	3,71	0,00
B3	Auxilio - Enfermidade	0,86	0,65
B4	13º Salário	11,07	8,33

B5	Licença Paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,64	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,07
B9	Férias Gozadas	12,98	9,77
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
TOTAL		49,06	19,46

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,54	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	1,81	1,36
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,75	2,07
C5	Indenização Adicional	0,47	0,35
TOTAL		10,70	8,05

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	10,14	3,83
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47	0,36
TOTAL		10,61	4,19

A + B + C + D = 92,17 53,50

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

**OBRA: REFORMA PARA NOVA BASE DO SAMU EM
QUITERIANÓPOLIS-CE**

2026

1. INTRODUÇÃO

1.1. RESPONSABILIDADE, GARANTIA E RESPEITO AO PROJETO

O presente memorial tem por objetivo estabelecer os requisitos, condições técnicas e administrativas que irão reger o desenvolvimento das obras contratadas pela Prefeitura. Este memorial será parte integrante do documento contratual. A Contratada deverá obrigatoriamente manter na obra cópias de todos os projetos, bem como este memorial descritivo. Deverá cumprir também todas as exigências das Leis e Normas de Segurança e Higiene do Trabalho, fornecendo adequado equipamento de proteção individual a todos que trabalham ou que, por qualquer motivo, permaneçam na obra.

1.2. FISCALIZAÇÃO

A Prefeitura efetuará fiscalização periódica na obra, desde o início dos serviços até o seu recebimento definitivo. A fiscalização deverá realizar, dentre outras, as seguintes atividades: solucionar, através das providências que se fizerem necessárias, as incoerências, falhas e omissões constatadas nos desenhos, especificações e demais elementos do projeto, paralisar qualquer serviço que, a seu critério, não esteja sendo executado em conformidade com a boa técnica construtiva, normas de segurança ou qualquer disposição oficial aplicável ao objeto do contrato, ordenar a substituição de materiais e equipamentos que, a seu critério, sejam considerados defeituosos, inadequados ou inservíveis para a obra, ordenar que seja refeito qualquer trabalho que não obedeça aos elementos de projeto e demais disposições contratuais, correndo por conta da contratada as despesas decorrentes da correção realizada, aprovar os serviços executados e realizar as respectivas medições.

A presença da fiscalização durante a execução dos serviços, quaisquer que sejam os atos praticados no desempenho de suas funções, não implica solidariedade ou corresponsabilidade com a construtora, que responderá única e integralmente pela execução dos serviços, inclusive pelos serviços executados por suas subcontratadas, na forma da legislação em vigor.

Os detalhes de serviços constantes e não mencionados neste memorial descritivo, assim como todos os detalhes de serviços aqui mencionados, que não constem nos desenhos, serão interpretados como fazendo parte do projeto. Nenhuma modificação poderá ser feita sem o consentimento, por escrito, da fiscalização, assim como toda e qualquer alteração deverá ter a aprovação por escrito do profissional responsável pelo projeto específico a ser alterado.

Quando da apresentação do orçamento, fica subentendido que o Construtor não teve qualquer dúvida relacionada com a interpretação dos projetos e demais elementos fornecidos, permitindo-lhe assim elaborar proposta completa. Portanto, fica estabelecido que a realização, pelo Construtor, de qualquer elemento ou seção de serviços implicará na tácita aceitação e ratificação, por parte dele, dos materiais, processos e dispositivos adotados e preconizados nestas especificações, para o elemento ou seção de serviços executados.

1.3. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com as normas a seguir:

- Todos os materiais serão de primeira qualidade e, salvo os expressamente excluídos adiante, serão inteiramente fornecidos pela CONTRATADA.

Para todos os materiais a seguir especificados, somente serão aceitos produtos rigorosamente equivalentes em qualidade e preço. Nestas especificações deve ficar perfeitamente claro que em todos os casos de caracterização de materiais ou equipamentos, por determinada marca, denominação ou fabricação, fica subentendida a alternativa “ou rigorosamente equivalente” a juízo da CONTRATANTE.

- A mão de obra a empregar pela CONTRATADA deverá ser corretamente dimensionada para atender ao Cronograma de Execução das obras, além de tecnicamente qualificada e especializada sempre que for necessário. Os turnos de trabalho anormais, em domingos, feriados ou períodos noturnos, deverão ser comunicados por escrito com antecedência mínima de 48 horas, para que a fiscalização de obras acompanhe os serviços nestes períodos. Caso a fiscalização de obra ache necessária a admissão e/ou afastamento de qualquer funcionário para melhorar o desempenho na obra, a CONTRATADA deverá atender tal solicitação prontamente.

- A CONTRATADA, ainda na condição de proponente, terá procedido a prévia visita ao local onde será realizada a obra a fim de tomar ciência das condições hoje existentes, locação e níveis, bem como minucioso estudo, verificação e comparação de todos os desenhos dos projetos de Arquitetura, de Estruturas e de Instalações, inclusive detalhes, das especificações e demais documentos técnicos fornecidos pela CONTRATANTE para a execução da obra.

Dos resultados dessa verificação preliminar, terá a CONTRATADA, ainda na condição de proponente, dado imediata comunicação por escrito à CONTRATANTE antes da apresentação da proposta, apontando discrepâncias sobre qualquer transgressão a

normas técnicas, regulamentos ou posturas de leis em vigor, de forma a serem sanados os erros, omissões ou discrepâncias que possam trazer embaraços ao perfeito desenvolvimento da obra. Isto posto, a CONTRATANTE não aceitará, “a posteriori”, que a CONTRATADA venha a considerar como serviços extraordinários aqueles resultantes da interpretação dos desenhos do projeto, inclusive detalhes, e do prescrito neste memorial.

- Os serviços serão executados em total e estrita observância das indicações constantes dos projetos fornecidos pela CONTRATANTE e referidos neste memorial. Para solucionar divergências entre documentos contratuais, fica estabelecido que:

em caso de divergência entre os desenhos do Projeto Arquitetônico e o Memorial Descritivo, prevalecerá sempre o primeiro; em caso de divergência entre o Memorial Descritivo e os desenhos dos projetos especializados - Estrutural e Instalações -, prevalecerão sempre estes últimos; em caso de divergência entre as cotas dos desenhos e suas dimensões, medidas em escala, prevalecerão sempre as primeiras; em caso de divergência entre o quadro resumo de esquadrias e as localizações destas nos desenhos, prevalecerão sempre essas últimas; em caso de dúvida quanto à interpretação dos desenhos, das normas ou das especificações, orçamentos ou procedimentos contidos no Memorial Descritivo, será consultada a CONTRATANTE.

- Compete à CONTRATADA proceder à compatibilização dos projetos de arquitetura, de estrutura, de instalações e outros, oportunidade em que verificará eventuais interferências entre eles, tais como:

rede de dutos de ar condicionado em relação ao posicionamento de vigas, pilares e outros elementos estruturais;

tubulações de água e de esgotos em relação a esses mesmos elementos estruturais;

Caso seja detectado qualquer problema dessa espécie, a CONTRATADA providenciará a modificação necessária - em um ou mais projetos - submetendo a solução encontrada ao exame e autenticação da fiscalização, última palavra a respeito do assunto, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE.

- Cabe à CONTRATADA elaborar, de acordo com as necessidades da obra, desenhos complementares, os quais serão previamente examinados e autenticados, se for o caso, pela CONTRATANTE. Durante a construção poderá a CONTRATANTE apresentar desenhos complementares, os quais serão, também, devidamente autenticados pela CONTRATADA.

- Serão impugnados pela fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais. Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas

providências.

1.4. AMOSTRAS E CRITÉRIOS DE ANALOGIA

A CONTRATADA deverá submeter à apreciação da Fiscalização amostras dos materiais e/ou acabamentos a serem utilizados na obra, podendo ser danificadas no processo de verificação. Todos os materiais e/ou equipamentos a empregar nas obras deverão ser novos, de qualidade compatível com o serviço respectivo, devendo satisfazer rigorosamente às Especificações de Materiais e Equipamentos. Não será admitido o emprego de materiais usados ou de materiais diferentes dos especificados.

A CONTRATADA só poderá aplicar qualquer material e/ou equipamento depois de submetê-lo a exame e aprovação da Fiscalização, a quem caberá impugnar o seu emprego, quando em desacordo com o previsto. A Prefeitura se reserva o direito de, em qualquer época, testar e ensaiar qualquer peça, elemento ou parte da construção, podendo rejeitá-las, observadas as normas e especificações da ABNT, com despesas a cargo da CONTRATADA.

As amostras de materiais, depois de aprovadas pela Fiscalização, serão cuidadosamente conservadas no canteiro da obra, até o fim dos trabalhos, de forma a facultar, a qualquer tempo, a verificação de sua perfeita correspondência aos materiais fornecidos ou já empregados. Quando houver motivos ponderáveis para substituição de um material especificado por outro, a CONTRATADA apresentará, por escrito, a proposta de substituição, instruindo-a com as razões determinantes do pedido, com o orçamento do material especificado na substituição da proposta. A substituição somente será aprovada quando da mesma resultar melhoria técnica ou similaridade comprovada, a critério da Prefeitura, e se processará com compensação financeira para as partes, devendo ser previamente autorizada pela Prefeitura. Quando não houver compensação financeira, a substituição poderá ser autorizada pela Fiscalização no Diário de Obra.

A consulta sobre similaridade deverá ser efetuada pela CONTRATADA em tempo oportuno, não admitindo a Fiscalização, em nenhuma hipótese, que a referida consulta sirva para justificar o não cumprimento dos prazos estabelecidos no Contrato.

Caberá à parte interessada na substituição o ônus da apresentação de toda a documentação necessária à análise. A similaridade será julgada, em qualquer caso, pela Prefeitura.

Após o recebimento provisório da obra ou serviço, e até o seu recebimento definitivo, a CONTRATADA deverá fornecer toda a assistência técnica necessária à solução das imperfeições detectadas na vistoria final, bem como as surgidas neste período,

independente de sua responsabilidade civil.

1.5. ATUALIZAÇÃO DE PROJETOS (“AS BUILT”)

Quando a fiscalização julgar necessário, caberá a Contratada providenciar a atualização de projetos “As Built” sem ônus para a Prefeitura, como forma de assegurar fidelidade entre os projetos e obra, que necessitar sofrer alterações no andamento dos trabalhos, conforme o executado. Esta será sob forma gráfica, memorial e relatório fotográfico. Todo material que se fizer necessário à apresentação, como disquetes, CDs, DVDs, impressões, encadernações, revelação e cópias fotográficas correrão por conta da Contratada.

O “As Built” será entregue até 45 (Quarenta e Cinco) dias corridos, após a expedição do termo de recebimento da obra, para a fiscalização; ficando vinculada à última medição, conforme contrato.

1.6. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

Transporte de Materiais.

O transporte de materiais e equipamentos referentes à execução da obra ou serviço será de responsabilidade da CONTRATADA.

Arremates Finais

Após a conclusão dos serviços de limpeza, a CONTRATADA se obrigará a executar todos os retoques e arremates necessários, apontados pela Fiscalização.

Equipamentos de Proteção Coletiva

Deverão ser fornecidos e instalados pela CONTRATADA os Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC) que se fizerem necessários no decorrer das diversas etapas da obra, de acordo com o previsto na NR-18 do Ministério do Trabalho, bem como nos demais dispositivos de segurança.

Equipamentos de Proteção Individual / Identificação dos operários.

Deverão ser fornecidos pela CONTRATADA, aos seus funcionários e/ou subcontratados, todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) necessários e adequados ao desenvolvimento de cada tarefa nas diversas etapas da obra, conforme previsto na NR- 06 e NR-18 da Portaria nº 3214 do Ministério do Trabalho, bem como nos demais dispositivos de segurança.

Todos os operários e equipe técnica da obra, bem como visitantes, vendedores e fornecedores, deverão estar identificados, e toda a equipe de trabalho deverá estar uniformizada.

Outras Despesas a Cargo da CONTRATADA que deverão estar inclusas nos preços: As despesas relativas aos itens abaixo mencionados correrão por conta da CONTRATADA:

- licenças, taxas, alvarás e exigências dos órgãos públicos, relativas à execução das obras;
- ART de execução das obras e serviços; transporte de pessoal administrativo e técnico; transporte de materiais e equipamentos; alojamentos, estadia e alimentação de pessoal;
- andaimés e plataformas necessárias para a execução dos serviços;
- proteções e demais dispositivos de segurança necessários à execução dos serviços;
- consumos de água e energia elétrica, para a execução das obras;
- vigilância do Canteiro de Obras;
- equipe técnica e administrativa;
- controle tecnológico / ensaio dos materiais;
- apresentação de relatório “As built” no final da obra e relatório fotográfico; cronograma físico da obra por ocasião das medições mensais;
- o pagamento da primeira medição estará condicionado à apresentação de toda a documentação exigida para início das obras bem como a devida comprovação da inscrição no INSS;
- o pagamento da última medição estará condicionado à apresentação do habite-se.

1.7. CADERNO DE ENCARGOS:

A empreiteira fica obrigada a manter no canteiro, durante todo decorrer da obra um caderno de encargos da PREFEITURA, para acompanhamento dos serviços.

As etapas da construção deverão estar de acordo com o Caderno de Encargos do PREFEITURA, naquilo que for aplicável ao caso e rigorosamente de acordo com os projetos técnicos apresentados, atendendo as orientações contidas nos seguintes capítulos:

- I- SERVIÇOS PRELIMINARES
- II- PAREDES E PAÍNEIS
- III- INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS
- IV- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
- V- PISO

- VI- ESQUADRIAS
- VII- COBERTURA
- VIII- DIVERSOS
- IX- ADMINISTRAÇÃO

2. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1.1. PLACA DE OBRA

Enquanto durar a execução das obras, instalações e serviços, a colocação e manutenção de placas visíveis e legíveis ao público serão obrigatórias, contendo o nome do autor e co-autores do projeto, assim como os demais responsáveis pela execução dos trabalhos. A CONTRATADA deverá fornecer e instalar placa indicativa de obra, respeitando rigorosamente as referências cromáticas, escritas, proporções, medidas e demais orientações convencionais da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.

A CONTRATADA deverá solicitar junto à FISCALIZAÇÃO o modelo da placa de obra referente ao serviço ou obra que será executada. A placa deverá ser confeccionada e fixada em material resistente a intempéries.

A placa deverá ser fixada em local visível, preferencialmente no acesso principal ao empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização.

A CONTRATADA deverá seguir as seguintes legislações:

- Lei nº 5.194, de 24.12.66, que regula o exercício das profissões do Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro Agrônomo e dá outras providências;
 - Resolução nº 250, de 16.12.77, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA) que regula o tipo e uso de placas de identificação de exercício profissional em obras, instalações e serviços de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.
- Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

2.1.2 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

Os serviços de demolição e retirada contemplam a desmontagem e eliminação controlada de diversos elementos construtivos existentes na área de intervenção do projeto. Estão inclusas a retirada de portas, janelas e esquadrias metálicas, incluindo seus respectivos batentes, a demolição de revestimentos de paredes executados com argamassa ou cerâmica, bem como a remoção de pisos cerâmicos, cobogós e alvenarias de tijolos sem reaproveitamento. Todos os serviços deverão ser executados manualmente ou com apoio mecânico, conforme necessidade, observando as normas

segurança do trabalho, proteção das áreas adjacentes e destinação correta dos materiais resultantes da demolição.

2.2 PAREDES E PAINÉIS

2.2.1. ALVENARIA COM TIJOLO CERÂMICO FURADO (09X19X19)CM

O tijolo deve ser bem queimado, isento de trincas e com fornecedor identificado. Suas dimensões uniformes para paredes á cutelo e á tição, com resistência mecânica e porosidade satisfazendo a NBR 8545.

O Assentamento com argamassa de cal e areia com cimento, traço 1:2:8 deve estar perfeitamente alinhados, contrafiados e aprumados, obedecendo às espessuras indicadas em planta. Todas as alvenarias deverão ser devidamente amarradas através de ferros-cabelo 5 mm colocados a cada 3 fiadas e devidamente fixados a estrutura, ficando no mínimo 50 cm embutidos na alvenaria. Antes da execução das alvenarias (no mínimo 3 dias antes) 9, traço 1:3.

2.2.2. EMBOÇO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3

Após a cura do chapisco, será aplicada a camada de emboço utilizando argamassa de cimento e areia média, no traço 1:3, com consistência firme e homogênea. A aplicação será feita manualmente, com desempenadeira e régua de alumínio, garantindo nivelamento e prumo da parede. A espessura do emboço será de aproximadamente 15 mm. A cura úmida deve ser feita por no mínimo 3 dias, evitando perda rápida de água e fissura.

2.2.3. REBOCO COM ARGAMSSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3

Com o emboço já curado e seco, será aplicada a camada de reboco, também com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, preparada com consistência mais fina para acabamento. A aplicação será feita com colher e desempenadeira, com espessura média de 5 mm, resultando em uma superfície lisa, uniforme e apta para receber pintura. A cura úmida também será realizada por no mínimo 3 dias.

2.2.4. LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA

Após a cura e lixamento dos revestimentos (reboco ou gesso), a superfície será limpa e preparada para pintura. Será aplicada tinta látex, em duas demãos, com trincha e rolo de lã de pelo baixo. A tinta deve ser diluída conforme orientação do fabricante, e o intervalo entre demãos deve respeitar o tempo de secagem indicado. O resultado deve ser uniforme, sem manchas, bolhas ou falhas de cobertura.

2.2.5. PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"

A pintura para piso deverá ser executada com tinta à base de látex acrílico, tipo “Novacor” ou equivalente técnico, própria para aplicação em pisos sujeitos a tráfego.

Antes da aplicação, a superfície deverá estar totalmente curada, limpa, seca, firme e isenta de poeira, óleo, graxa, nata de cimento, partes soltas ou qualquer material que possa prejudicar a aderência da tinta. Quando necessário, deverá ser realizada lavagem, lixamento ou tratamento mecânico da superfície, bem como a correção de imperfeições.

A aplicação da tinta deverá seguir rigorosamente as recomendações do fabricante, quanto à diluição, rendimento, método de aplicação e tempo de secagem. A pintura deverá ser realizada com rolo, trincha ou equipamento adequado, de forma uniforme.

Deverão ser aplicadas no mínimo duas demãos, respeitando o intervalo de secagem entre elas, garantindo acabamento homogêneo, boa cobertura e aderência adequada.

2.2.6. CERÂMICA RETIFICAD ESMALTADA ACIMA DE 30X30CM PARA PAREDE

O assentamento de revestimento cerâmico esmaltado retificado (formato superior a 30x30 cm) será realizado sobre base regularizada e curada, com utilização de argamassa colante do tipo ACII ou ACIII (conforme especificação do fabricante e local de uso). As peças devem ser previamente verificadas quanto a tonalidade e calibres, e a paginação deve seguir o projeto arquitetônico. A aplicação será feita com desempenadeira dentada (dente de 8 a 10 mm), garantindo a dupla colagem (na parede e no verso da peça), com junta mínima recomendada de 1,5 mm para peças retificadas. Deve-se evitar o uso de espaçadores plásticos em excesso e respeitar o tempo de cura indicado.

2.2.7. REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA PRÉ FABRICADA EM CERÂMICA E PORCELANATOS

Após a secagem completa da argamassa colante (tempo mínimo de 72 horas), será executado o rejuntamento com argamassa cimentícia específica para cerâmica e porcelanato, tipo flexível, com fungicida, conforme normas do fabricante. A aplicação será manual, com espátula de borracha, pressionando o produto nas juntas e removendo o excesso com pano úmido. A largura das juntas deve estar conforme norma técnica e especificação do fabricante.

2.2.8. ESTRUTURAL (CONCRETO, LANÇAMENTO, FORMAS, ARMAÇÃO DE PILAR, AMARRAÇÃO EM PAREDES)

A estrutura será composta por pilares e vigas em concreto armado convencional, com resistência característica mínima de 30 MPa (Fck 30 MPa), utilizando concreto vibrado com agregados adquiridos de fornecedores qualificados. O lançamento e aplicação do concreto deverão ocorrer diretamente no local, sem a necessidade de sistemas de elevação, garantindo adequada distribuição e compactação por meio de vibradores mecânicos, de forma a evitar vazios e assegurar o adensamento completo. As armaduras dos pilares e vigas deverão ser montadas com barras de aço CA-50 com diâmetro de 11

rigorosamente conforme o projeto estrutural e a AF_06/2022, com atenção ao espaçamento, posicionamento e cobrimento das ferragens. A montagem das formas para a concretagem "in loco" deverá assegurar estanqueidade, estabilidade e rigidez, evitando deformações ou perdas de material durante a concretagem. Além disso, as alvenarias deverão ser devidamente amarradas às estruturas de concreto com ferros de ligação, promovendo o correto travamento entre os elementos e garantindo a integridade estrutural e o bom desempenho da edificação ao longo do tempo.

2.3 INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS

Todos os aparelhos sanitários em louça deverão seguir as normas da ABNT atinentes ao assunto, em especial a NBR 15097:2004 (Aparelho Sanitário de Material Cerâmico – Requisitos e Métodos de Ensaio) e a NBR 15099:2004 (Aparelho Sanitário de Material Cerâmico – Dimensões Padronizadas).

De modo geral, toda a instalação hidrossanitária será convenientemente verificada pela Fiscalização do Contratante, quanto as suas perfeitas condições técnicas de execução e funcionamento. Todas as instalações devem ser entregues em perfeitas condições de funcionamento e com as ligações definitivas efetuadas.

2.4 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Toda a instalação elétrica da obra deverá ser executada em estrita conformidade com o projeto elétrico aprovado e obedecendo às normas técnicas vigentes, em especial a NBR 5410 – Instalações elétricas de baixa tensão, além de eventuais exigências da concessionária local de energia.

A infraestrutura (eletrodutos, caixas, quadros) deverá ser instalada de forma organizada e segura, antes do fechamento de paredes e tetos, respeitando os trajetos definidos em projeto. Os materiais utilizados (eletrodutos, cabos, disjuntores, tomadas, interruptores etc.) devem ser certificados e de acordo com as especificações do projeto.

Os cabos elétricos deverão ser lançados apenas após a conclusão da alvenaria e da limpeza das tubulações. Todas as ligações, conexões e emendas deverão ser bem isoladas, feitas em caixas apropriadas e com a devida identificação dos circuitos.

Os quadros de distribuição devem ser montados com os componentes corretos (disjuntores, DRs, DPSs), devidamente identificados e organizados. O sistema de aterramento deverá ser executado conforme projeto, garantindo a proteção de pessoas e equipamentos.

Após a instalação, devem ser realizados testes de funcionamento e segurança, com verificação de continuidade, isolamento e polaridade dos circuitos. Nenhum circuito deverá ser energizado antes da conclusão da instalação e da conferência técnica completa.

Alterações no projeto somente poderão ser realizadas com aprovação do responsável técnico. Ao final da obra, a empresa executora deverá fornecer o projeto "as built" (conforme executado).

Assinado digitalmente por STEPHANIE
SIQUEIRA GOMES:08320617359
NAC: 04/08/1984 - CPF: 03393893-0
Certificado Digital PF A1, OUV
Preservação: OUV=278424817000158,
OU=AC SiqueiraIT Multipla, CN=
STEPHANIE SIQUEIRA
GOMES:08320617359
Fiz isso. Eu sou o autor deste
documento!
Localizado:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

devidamente atualizado.

2.5 PISOS

2.5.1. CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA ACIMA DE 30X30CM PARA PISO

O serviço de assentamento de piso com cerâmica esmaltada retificada, com dimensões superiores a 30x30 cm (área acima de 900 cm²), e classificação de resistência PEI-5 ou PEI-4, deverá ser executado sobre base previamente regularizada, firme, limpa e livre de resíduos que comprometam a aderência do revestimento. A argamassa utilizada para o assentamento deverá ser composta por cimento e areia no traço adequado, proporcionando aderência e nivelamento adequados ao tipo de revestimento.

As peças deverão ser cuidadosamente aplicadas, com alinhamento preciso e nivelamento uniforme, utilizando espaçadores para garantir juntas regulares, conforme padrão estabelecido em projeto ou orientação técnica. O procedimento deverá respeitar os tempos de cura da argamassa, evitando o tráfego ou sobrecarga sobre a área antes da consolidação total do material.

2.5.2. REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA PRÉ FABRICADA EM CERÂMICA E PORCELANATOS

Após a secagem completa da argamassa colante (tempo mínimo de 72 horas), será executado o rejuntamento com argamassa cimentícia específica para cerâmica e porcelanato, tipo flexível, com fungicida, conforme normas do fabricante. A aplicação será manual, com espátula de borracha, pressionando o produto nas juntas e removendo o excesso com pano úmido. A largura das juntas deve estar conforme norma técnica e especificação do fabricante.

2.5.3. CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3 CM – AF_07/2021

O contrapiso deverá ser executado em argamassa de cimento e areia no traço 1:4, preparada mecanicamente em betoneira com capacidade mínima de 400 litros, garantindo homogeneidade da mistura.

A superfície da laje deverá estar limpa, isenta de poeira, óleos, graxas, resíduos de argamassa ou materiais soltos, devidamente regularizada e umedecida antes da execução. Para garantir a aderência do contrapiso à laje, deverá ser aplicada nata de cimento imediatamente antes do lançamento da argamassa.

A argamassa deverá ser lançada e espalhada manualmente, sendo aderida diretamente à laje, com espessura média de 3 cm, respeitando os níveis e caimentos indicados em projeto. O acabamento deverá ser não reforçado, devidamente sarrafeado e desempenado, de modo a proporcionar superfície plana, regular e adequada para recebimento de revestimentos posteriores.

2.5.4. GRAMA EM PLACAS, ESPESSURA 6 CM – FORNECIMENTO E PLANTIO

Os serviços compreendem o fornecimento, transporte e plantio de grama em placas, com espessura média de 6 cm, de espécie adequada ao uso previsto, em áreas previamente definidas em projeto.

2.6 ESQUADRIAS

As esquadrias da edificação deverão ser fornecidas e instaladas com materiais e acabamentos conforme os padrões técnicos estabelecidos. Serão utilizadas portas de madeira maciça tipo mexicana, com espessura de 3,5 cm e dimensões de 80x210 cm, modelo pesado ou superpesado, padrão médio, incluindo batente, dobradiças, fechadura com execução do furo, além de sua montagem e instalação, conforme a referência técnica AF_12/2019. Serão instaladas janelas de madeira maciça com duas folhas almofadadas, bem como janelas de alumínio tipo Maxim-ar, com batente de 3 a 14 cm e vedação com silicone, sem guarnição ou alizar, vidro incluso e fixação com parafusos, nas dimensões de 60x80 cm, além de janelas de correr em alumínio com duas folhas para vidro, medindo 100x120 cm, com as mesmas características de fixação, acabamento e vedação, conforme especificado na AF_11/2024. A edificação contará com portão metálico confeccionado em perfil metalon e barra chata de ferro, dotado de dobradiça e fechadura, recebendo pintura de acabamento em esmalte sintético. As soleiras serão em granito, com largura de 15 cm e espessura de 2 cm, conforme AF_09/2020, e os peitoris serão executados em mármore, com largura de 25 cm, compatíveis com os vãos das janelas. As esquadrias metálicas e de madeira receberão pintura em esmalte sintético com duas demãos para proteção e acabamento final. Também será instalado corrimão em alumínio anodizado onde indicado no projeto, além da instalação de grades de alumínio para proteção de vãos. Para suporte das aberturas, serão utilizadas vergas pré-moldadas com vão de até 1,5 metro e espessura de 10 cm, conforme padrão AF_03/2024, garantindo estabilidade e segurança estrutural.

2.7 COBERTURA

A estrutura de cobertura deverá ser executada em madeira para telhamento com telha cerâmica ou de concreto, dimensionada para vencer vãos entre 7 e 10 metros, contemplando a instalação de tesouras, terças, contraventamentos e ferragens metálicas, de acordo com os projetos estruturais. O telhamento será realizado com telha cerâmica tipo capa-canal, modelo colonial, com até duas águas, incluindo o transporte vertical do material, conforme especificações técnicas estabelecidas pela AF_07/2019. Para o acabamento entre cobertura e alvenaria, será utilizado rufo em chapa galvanizada nº 26 com desenvolvimento de 33 cm. O acabamento inferior em alguns locais será composto por forro em PVC tipo lambri, com régua de dimensões 100x6000 mm ou 200x6000 mm, incluindo fornecimento e montagem. Onde necessário, será executado chapim pré-moldado de concreto para

alvenaria contra infiltrações. Em coberturas existentes, será previsto o retelhamento com reaproveitamento de telhas cerâmicas, utilizando-se 50% de telhas novas, visando garantir a estanqueidade e a uniformidade do conjunto. A laje pré-fabricada para forro deverá ser executada conforme projeto estrutural, para vãos superiores a 4,01 m, utilizando elementos pré-moldados devidamente dimensionados, atendendo às normas técnicas vigentes.

Antes da montagem, deverão ser conferidos níveis, alinhamentos, apoios e escoramentos, garantindo estabilidade e segurança durante a execução. Os apoios da laje deverão estar regularizados e nivelados, conforme especificações de projeto.

2.8 DIVERSOS

2.8.1 CERCA GRADIL NYLOFOR H=2,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM

A instalação deverá assegurar **alinhamento, nivelamento e rigidez**, utilizando acessórios próprios do sistema (abraçadeiras, parafusos e elementos de fixação compatíveis). Os painéis deverão ser montados de forma contínua, sem folgas, deformações ou falhas de encaixe.

Ao final dos serviços, o gradil deverá apresentar **acabamento uniforme**, estar firmemente fixado, sem pontos cortantes, empenamentos ou danos ao revestimento, atendendo plenamente às especificações técnicas e às condições de segurança previstas em projeto.

2.8.2 LIMPEZA GERAL

A limpeza de piso em área urbanizada deverá compreender a execução de serviços destinados à remoção de sujeiras, resíduos sólidos e manchas em pavimentos externos, como calçadas, vias, praças e passeios públicos, revestidos com concreto, blocos intertravados, cerâmica ou materiais similares. A contratada deverá realizar a limpeza por meio de varrição manual ou mecanizada e, quando necessário, lavagem com jato d'água pressurizada, garantindo a retirada completa de poeira, detritos orgânicos e inorgânicos, folhas, papéis, resíduos leves e sujeiras aderidas. Os resíduos recolhidos deverão ser acondicionados em sacos e transportados até o local de destinação indicado pela fiscalização.

2.9 ADMINISTRAÇÃO

A administração local da obra deverá ser conduzida pela equipe responsável, garantindo o gerenciamento eficiente de todos os processos relacionados à execução dos serviços, recursos humanos, materiais e equipamentos no canteiro de obras. Essa equipe deverá coordenar o cronograma físico-financeiro, supervisionar a qualidade dos trabalhos, assegurar o cumprimento das normas técnicas e de segurança, além de promover a comunicação eficaz entre os diversos envolvidos, incluindo a contratante, fornecedores e demais prestadores de serviço. A administração local também

manter registros atualizados do andamento da obra, resolver conflitos e imprevistos, e garantir que todas as etapas sejam executadas dentro dos prazos e padrões estabelecidos, promovendo a otimização dos recursos e o sucesso do empreendimento.



JUSTIFICATIVA TÉCNICA

A presente proposta tem por objetivo a reforma de um equipamento público destinado à implantação de uma nova Base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU no município, com valor total estimado em **R\$ 313.286,66** (trezentos e treze mil, duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

A execução desta obra faz-se necessária em razão das condições atuais do imóvel, que não atende de forma adequada às exigências funcionais, operacionais e normativas necessárias ao pleno funcionamento do serviço de urgência e emergência. O estado de inadequação da edificação compromete a organização dos espaços, a segurança das equipes e a eficiência no atendimento à população.

A reforma do equipamento tem como propósito adequar e requalificar o espaço físico, garantindo condições apropriadas para o abrigo das ambulâncias, acomodação das equipes de saúde, armazenamento de materiais e desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais do SAMU, contribuindo diretamente para a melhoria da assistência pré-hospitalar no município.

O projeto contempla serviços de adequações arquitetônicas e funcionais, incluindo reformas nos ambientes internos, melhorias nas instalações elétricas e hidrossanitárias, adequação de áreas de apoio, sanitários, áreas administrativas e garagem para ambulâncias, bem como intervenções voltadas à acessibilidade, segurança e conforto dos usuários e profissionais.

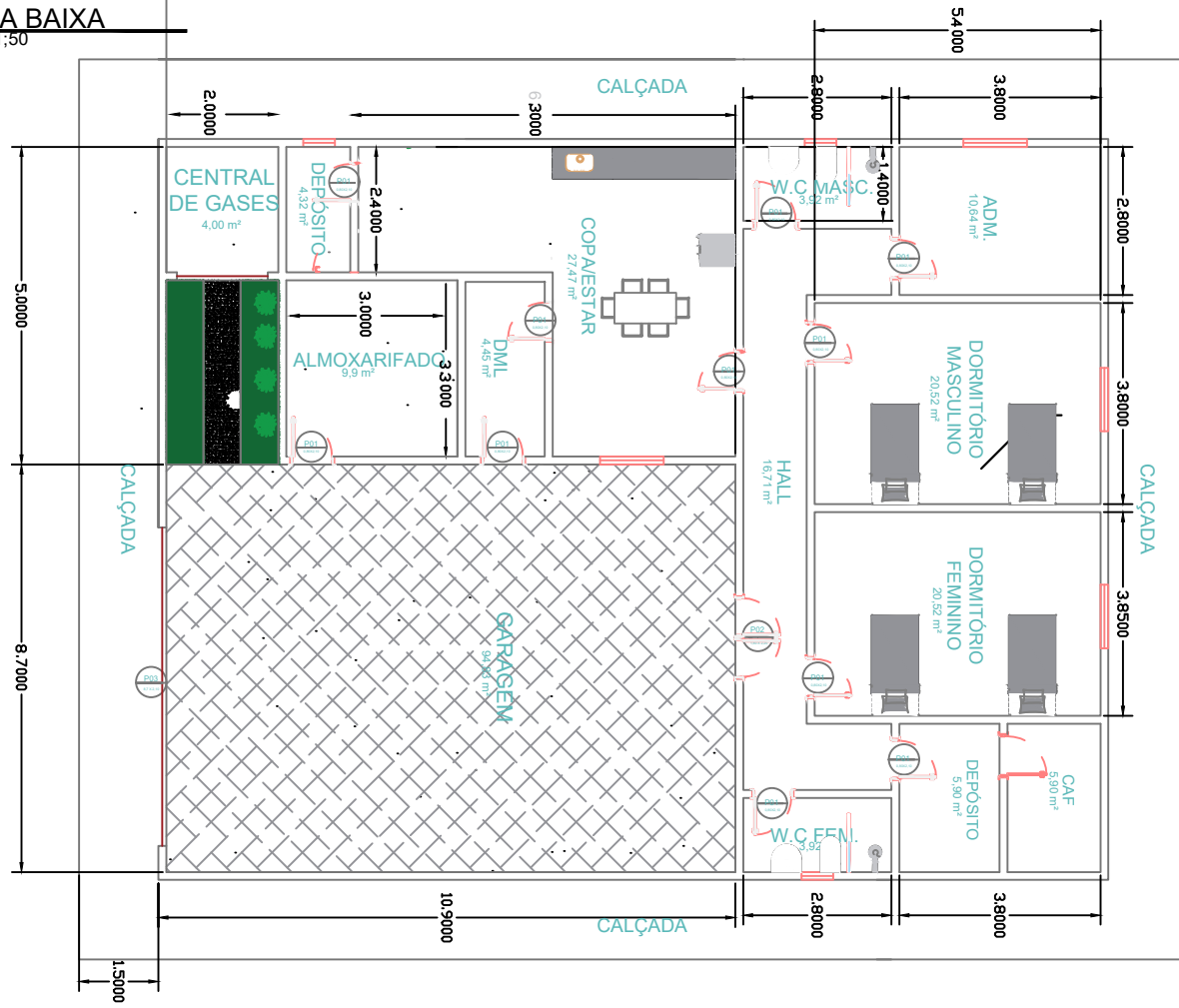
Do ponto de vista técnico e social, a intervenção contribuirá para:

- Condições de trabalho adequadas para as equipes do SAMU;
- aumento da eficiência, agilidade e qualidade no atendimento às urgências e emergências;
- adequação da edificação às normas técnicas, sanitárias, de segurança e acessibilidade;
- fortalecimento da rede municipal de atenção às urgências, ampliando a capacidade de resposta do sistema de saúde.

A obra representa ainda um importante investimento em infraestrutura de saúde pública, promovendo impactos positivos diretos na qualidade do atendimento à população, além de fomentar a geração de emprego e renda local durante sua execução, contribuindo para a dinamização da economia municipal.

Portanto, a reforma do equipamento para implantação da nova Base do SAMU justifica-se plenamente pelos benefícios sociais, funcionais e assistenciais que proporcionará ao município, constituindo uma ação alinhada às políticas públicas de saúde e ao compromisso da administração municipal com a melhoria contínua dos serviços oferecidos à população.

01 PLANTA BAIXA
ESCALA 1:50



02 PLANTA DE SITUAÇÃO
SEM ESCALA



STEPHANIE SIQUEIRA GOMES:08320 617359

Assinado digitalmente por STEPHANIE SIQUEIRA GOMES:08320617359
 ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=27842417000158, OU=AC SyngularID Múltipla, CN=STEPHANIE SIQUEIRA GOMES:08320617359
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Fonte: PDF-Reader Versão: 2025.2.0

- AMBIENTES**
- DORMITÓRIO 01;
 - DORMITÓRIO 02;
 - ADM.;
 - WC FEM.;
 - WC MASC.;
 - DEPÓSITO;
 - CAF;
 - COPA/ESTAR;
 - CENTRAL DE GASES.



ASSINATURAS E APROVAÇÕES:	
RESPONSÁVEL:	APROVAÇÃO:
<p>ENGº CIVIL STEPHANIE SIQUEIRA RNP 0623138557 CREA 381341CE</p>	
PLANTA BAIXA PLANTA DE SITUAÇÃO	<p>PRANCHA: 01 ETAPA: 01 DATA: 14/01/2026 FÓLHAS: 01/02 PROJETO DE ARQUITETURA E URBANISMO DESENHO: ESCALA: INDICADA</p>
ASSUNTO: REFORMA BASE DO SAMU DE QUITERIA NÓPOLIS	